SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0792

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - AVISO DE LICITAÇÃO

CIS/PONTAL - Aviso de licitação – Processo 015/2012- Modalidade Pregão Presencial. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, torna público que fará realizar Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de exames médicos, conforme especificações contidas no edital. Recursos: Convênio SES/MG 031/2011. Local e data 14/08/2012, às 14 horas, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 em Uberlândia-MG. Informações: (34)-3213-2433. Cópia do Edital www.amvapmg.org.br.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D831463E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2012/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, por sua Pregoeira, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Ato Normativo nº 01/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 011/2012/Pregão Presencial nº 005/2012 para contratação de empresa especializada para fornecimento de um aparelho de ultrassonografia, em atendimento ao convênio com a Secretaria de Estado de Saude do Estado de Minas Gerais. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3722.1999 e no endereço eletrônico: licitacaocisleste@gmail.com.

Muriaé, 28 de julho de 2.012.

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:13E6DD25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATO SHOWS FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO Nº 066/2.012 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2.012. Contratação das Bandas Armando Lopes & Henrique e Banda e Banda Brasil 70 Show, através de seu empresário exclusivo a Minas Eventos Ltda – ME, para apresentação no tradicional evento Festa de Nossa Senhora do Rosário, nos dias 03 e 04 de agosto de 2.012. Valor: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

ERYANE DE CÁSSIA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:0FCDD837

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **15 de agosto de 2012 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 048/2012, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ERYANE DE CÁSSIA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:1507E1BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 031/2012
EDITAL Nº : 016/2012
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar destinados a manutenção da frota municipal.
O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG 24 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:92016675

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 035/2012
EDITAL Nº : 019/2012
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de escritório para todos os departamentos a Prefeitura.
O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 11 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4795B364

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2012
PREGÃO Nº 021/2012
OBJETO: Aquisição de material de consumo para todos os departamentos da Prefeitura.
O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 13 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:759649D7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2012
PREGÃO Nº 022/2012
OBJETO: Aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos leves/pesados e utilitários da Prefeitura Municipal.
O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 05 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B49C126E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 032/2012
EDITAL Nº : 007/2012
MODALIDADE: Tomada de Preços
OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção de uma quadra poliesportiva e uma sala de aula na Escola Municipal Dona Saninha.

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG 06 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8F5F3DB1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2012
PREGÃO Nº 020/2012
OBJETO: Aquisição de material para os departamentos de Cultura e de Esportes.
O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 13 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:AA477161

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2012
PREGÃO Nº 023/2012
OBJETO: Aquisição de material para o Centro Radiológico.
O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 05 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3D355B53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Barroso torna publico extrato de contrato nº 80/2012 firmado com EARLY ITAMAR GONÇALVES CNPJ: 10.449.391/0001-80 referente ao Proc 116/12 Pregão Presencial 56/12, Objeto Aquisição de Implementos agricolas conforme Contrato de Repasse nº 0348650-25/2010 - Programa Prodesa/MAPA no valor de : R$ 81.060,00 (oitenta e um mil e sessenta reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:062E794C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 042/2012 – EDITAL 048/2012

O **MUNICÍPIO DE BERILO - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**

042/2012 – Edital 048/2012, menor preço por item, destinado **Aquisição de peças de reposição e serviços para manutenção bomba injetora da Pá Carregadeira**. A abertura será no dia **13/08/2012, às 09:00 horas**. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Berilo: Pç Dr. Antônio Carlos, 85, Centro, CEP 39.640-000, ou pelo Fone/fax (33) 3737-1172.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:59947505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO - AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02.006/2012– PROCESSO Nº 030/2012.

Braúnas, MG, 30 de julho de 2012.
Prezados Senhores.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas informa aos interessados sobre a Tomada de Preços nº 02.006/2012, Processo nº 030/2012, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de calçamento em bloquete de 4.800,00 m², execução de 1.720,00 m de sarjeta de concreto e assentamento de 1.720 m de meio fio de concreto na Rua São Bento e na Rua sem denominação que dá acesso à área de eventos - Braúnas, em atendimento ao Convênio nº 420/2012, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e o Município de Braúnas, que a empresa **OXFORD EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, impetrou recurso administrativo contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente ao processo em epigrafe.

Os participantes terão o prazo estipulado na Lei Federal nº 8.666/93, para verificação do recurso.

Atenciosamente.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:40C6F358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 107/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 107/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X CONSTRUTORA RODRIGUES HIRATA LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para construção de muros de arrimo, demolição, reforma e construção de casas para melhorias habitacionais do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II.
Processo: Tomada de Preços n.º 007/12.
Vigência: 26/07/2012 a 25/12/2012.
Valor: R$ 371.129,82 (Trezentos e setenta e um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: *02.06.02.16.482.1601.1.074.449051-308*.
Cachoeira de Minas, 26 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1D33114B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 030/12

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, no uso de suas atribuições, torna público a *REVOGAÇÃO* do Processo Licitatório n.º 136/12 – Pregão n.º 030/12, que tinha como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento de tributos e taxas. Tendo em vista o não comparecimento de nenhum interessado para participar do certame, declarando assim, sessão *DESERTA*, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, decide *REVOGAR* o referido processo, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 30 (Trinta) de julho de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 30 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:843FF3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 045/12

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o 2º **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 045/12:***
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X RM EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS LTDA ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Implantação de sinalização turística no Município.
Processo Licitatório n.º 052/12 – Pregão n.º 011/12.
Vigência: 21/07/2012 a 18/09/2012.
Cachoeira de Minas, 21 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8D33F09C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 008/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 008/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA EPP.*
Objeto: Reequilíbrio de 5,53% (Cinco vírgula cinquenta e três por cento) do valor anteriormente pactuado do preço do óleo diesel, conforme autorizado na Cláusula 09 do Contrato.
Processo Licitatório n.º 005/12 – Pregão para Registro de Preços n.º 003/12.
Vigência: 23/07/2012 a 23/01/2013.
Cachoeira de Minas, 23 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A2EAE851

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO N.º 032/12

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão n.º 032/12. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de uma carroceria de madeira para o veículo caminhão F4000 pertencente à Frota Municipal. As propostas serão recebidas

até as 09hs do dia 13 de agosto de 2012. O Edital poderá retirado na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 30 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:23896B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0011/2012 – Referente ao Pregão Nº 0001/2012. **Contratada: URIAS & URIAS LTDA**, CNPJ nº 12.279.099/0001-91. **Objeto:** aquisição de materiais de divulgação e premiação para utilização em eventos realizados pelo município.

Reajusta valor global: de R$ 43.470,15 para **R$ 35.001,52**.

Campanha/MG, 02 de julho de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:7FCA8588

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0056/2012 – Referente ao Pregão Nº 0008/2012. **Contratada: MOEMA COMERCIAL LTDA – ME**, CNPJ nº 03.134.867/0001-28. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para Departamento de Educação, Assistência Social, Saúde e Administração Geral.

Altera valor global: de R$ 46.686,15 para **R$ 47.315,35**.

Campanha/MG, 13 de julho de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:0CC50869

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 0053/2012 – Referente ao Pregão Nº 0008/2012. **Contratada: DISTRIBUIDORA ULTIMAX LTDA**, CNPJ nº 10.575.521/0001-20. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para Departamento de Educação, Assistência Social, Saúde e Administração Geral.

Altera valor global: de R$ 59.495,84 para **R$ 60.880,84**.

Campanha/MG, 13 de julho de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:DCE14618

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0051/2012 – Referente ao Pregão Nº 0008/2012. **Contratada: ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO**, CNPJ nº 38.713.285/0001-80. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para Departamento de Educação, Assistência Social, Saúde e Administração Geral.

Altera valor global: de R$ 7.582,70 para **R$ 8.251,50**

Campanha/MG, 13 de julho de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:FEAA12D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 027/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna Público a instauração do procedimento licitatório 040/012, Pregão 027/012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de piso em granitina, nas dependências da Escola Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, que esta sendo construída conforme convênio nº 710290/2008, firmado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para beneficiar alunos da rede pública municipal de ensino. Valor Estimado para execução da obra: 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta: 13/08/2012 às 13h30min. Data e horário da reunião inaugural: 13/08/2012 às 13h40min. Data e horário da visita técnica: 08/08/2012 às 14h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação do edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:25724777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 080/2012-PP026/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 059/2012-PP 026/2012-Objeto: Aquisição de placas de identificação, sinalização, Faixa e Banners, com fornecimento até 31 de dezembro de 2012. **CTR 080/2012-** Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Pedro Ramos Pereira p/ Impresilk Comunicação Visual Ltda, **CNPJ 20.789.673/0001-80**-Valor R$49.210,00-Data 27/07/2012-Vigência: 31/12/2012.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:F3460AE3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 034/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 068/2012-PP 034/2012-Objeto: Contratação de gráfica para confecção de formulários e impressos para atender diversas Secretarias Municipais, até 31(trinta e um) de dezembro de 2012 -CREDENCIAMENTO: 14/08/2012-08:30.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:97881464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao PL nº. 88/11 PP nº. 69/11. Objeto: Prorrogação ao contrato de prestação dos serviços de saúde pública. Empresa Contratada: VIVVER SISTEMAS LTDA, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24/08/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6CA3958F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - ERRATA DO PL. Nº. 126/12 PP Nº. 64/12. Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar. A CPL, vem a público comunicar que houve alteração da especificação do Item 8.1 do Edital onde Lê-se: ar condicionado 6.000 BTUS; Leia-se: ar condicionado 60.000 BTUS. A data de entrega e abertura passa a ser a seguinte: dia 10/08/12 às 10h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:562D35E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 127/12 PP Nº. 65/12. Objeto: Aquisição de mourões de eucalipto tratado e telas galvanizadas. Entrega e abertura dos envelopes: dia 13/08/12 às 13h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8B087B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PUBLICO PRESENCIAL E ELETRÔNICO Nº 01/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – EXTRATO DO EDITAL – LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ELETRÔNICO Nº 01/2012 – Objeto: (resumido) Alienação de veículos leves, pesados, maquinários e implementos inservíveis ao município, sucatas diversas e materiais diversos, no estado em que se encontram, a saber: **LOTE 01 – SANTANA VW HMN-0851, 2004/2004; LOTE 02 – UNO FIAT HMN 4089, 2005/2006; LOTE 03 – UNO FIAT HMN 4090, 2005/2006; LOTE 04 – UNO FIAT HMG 5900, 2005/2006; LOTE 05 – GOL 1.6 POWER, PLACA HMN-0226, 2003/2003; LOTE 06 – ONIBUS BYH-2373, 1985/1986 146CV; LOTE 07 – ÔNIBUS MB 10 VOLVO GOT-2117 ANO/MODELO 92; LOTE 08 – KOMBI, PLACA HMM-3051, 1198/1999; LOTE 09 – KOMBI, PLACA HMM-5696, 2000/2001; LOTE 10 – KOMBI, PLACA HMM-5416, 2000/2000; LOTE 11 – KOMBI, PLACA HMM-5695, 2000/2001; LOTE 12 – ONIBUS KPE 5142; LOTE 13 - FIAT DUCATO MINIBUS HBD 1448 ANO FABRICAÇÃO 2005; LOTE 14 – SAVEIRO AMBULÂNCIA 1.6 HMN 3115, ANO FABRICAÇÃO 2005; LOTE 15 – TRATOR MF 235; LOTE 16 – SERRARIA COMPLETA; LOTE 17 – CARRETA DE TRATOR; LOTE 18 – ROÇADEIRA, NÃO TEM ROLAMENTO, FALTA CORREIA E FACAS; LOTE 19 – ROÇADEIRA, CABEÇOTE DESMONTADO, NÃO TEM ROLAMENTO, FALTA CORREIA E FACAS; LOTE 20 – SUCATA DE VEÍCULOS, CHAPARIA, FERRO FUNDIDO; LOTE 21 – SUCATA ELETRÔNICA E LOTE 22 – SUCATAS DIVERSAS.** Fica designado a abertura para o dia 16/08/2012, às 09:30 hs., a realizar-se na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sendo que o cadastramento será realizado a partir do dia 31/07/2012 até às 09:00 hs do dia 16/08/2012. O Edital completo, bem como as avaliações mínimas, para efeitos de lance legal estarão a disposição nos sites www.bmmg.com.br (Leilões) e também na Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho/MG, Tel.: (0**34) 3454-0200 e (0**34) 3411-4445 (BMMG). Carneirinho-MG, 30 de julho de 2012.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:2D329B02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Vemon Veículos Peças e Serviços Ltda. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 052/2012 **Processo**: 213/2012; **Objeto**: O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo motor 1.0, flex, 0 km, direção hidráulica, cor branca, 04 portas, conforme termo de referência e planilha de descrição constante do edital. **Valor do Processo:** R$ 28.200,00 **Data da homologação**: 26/07/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:BF4C1409

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Antonio Marques Filho & Cia Ltda.; Conexsan Com. De Mat. Hidraulico e Eletrico Ltda.; Eletrofer Comercial Ltda.; Jarbas Sebastiao dos Reis – ME.; Karaiba Materiais de Construção Ltda.; Organizações M.S.L. Ltda.; Vanguarda Distribuidora Ltda. - ME. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 051/2012 **Processo**: 212/2012; **Objeto**: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de construção, elétrico e ferramentas, conforme termo de referência e planilha de descrição dos produtos constantes deste edital. **Valor do Processo:** R$ 663.001,75 **Data da homologação**: 25/07/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:59BE1E91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Anderclassic Otica Ltda. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 053/2012 **Processo**: 221/2012; **Objeto**: O objeto da presente licitação é a aquisição de armação e lentes de grau para óculos para pessoas em situação de vulnerabilidade atendendo à demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor do Processo:** R$ 7.000,00 **Data da homologação**: 30/07/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:42DC0169

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 047/2012 para a locação de estruturas e contratação de serviços em eventos infantis, compreendendo a disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários para atender a demanda futura e incerta das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Serviços do edital. Abertura das Propostas: 15 de agosto de 2012, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/3832-7208/3832-7583. Catas Altas, 30 de julho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:CCDFEFF5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1679/2012

DECRETO Nº 01679/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da onstituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 21.800,00 (vinte e um mil oitocentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico		
319013 - Obrigacoes Patronais	68	8.700,00
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	182	1.500,00
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
319013 - Obrigacoes Patronais	256	11.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS		21.800,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.27.812.8004.5.802 - Construcao Centro de Eventos		
449051 - Obras e Instalacoes	376	21.800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		21.800,00
TOTAL DE RECURSOS		21.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de julho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:EA259B65

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1680/2012

Dispõe sobre regras a serem seguidas quanto às pesquisas prévias e à regulamentação da classificação de risco da atividade para a concessão do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo de empresários e de sociedades empresárias de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária, no Município de Catas Altas.

O Prefeito de Municipal de Catas Altas, no exercício de suas atribuições e considerando a necessidade de adequação dos procedimentos de licenciamento de atividades econômicas às exigências da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da Lei Complementar nº 128/ 08, bem como à Lei Municipal 0319/ 2010, que dispõe sobre o tratamento diferenciado à Micro, Pequena Empresa e Micro Empreendedor Individual,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas realizadas por empresários e sociedades empresárias e as regras sobre pesquisas prévias, alvará de funcionamento provisório ou definitivo e licenciamento.
Parágrafo único. As disposições deste Decreto se aplicam aos órgãos e entidades do Município responsáveis pelo processo de abertura, funcionamento e fechamento de empresas, conforme disposto no caput do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 0319/2010

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto considera-se:
I - atividade econômica: o ramo de atividade desejada pelo usuário identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e da lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA do estabelecimento a ela associada, se houver;
II - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;
III - parâmetros específicos de grau de risco: dados ou informações, tais como área ocupada, número de pavimentos ocupados para o exercício da atividade, dentre outros, que associados à atividade econômica atribuam a esta determinado grau de risco;
IV - atividade econômica de baixo grau de risco: atividade econômica que permite o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;
V - atividade econômica de alto grau de risco: as atividades econômicas, relacionadas nos Anexo I (Microempreendedores Individuais - MEI) e Anexo II (demais empresas) este decreto, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa;
VI - pesquisa prévia: o ato pelo qual o interessado submete consultas à:

a) Prefeitura Municipal sobre a possibilidade de exercício da atividade econômica desejada, no local escolhido de acordo com a descrição do endereço, devendo a resposta ser dada em um único atendimento; e
b) Junta Comercial sobre a possibilidade de uso do nome de empresário individual ou de sociedade empresária, podendo a consulta ser feita via internet ou na própria Junta Comercial, neste último caso devendo a resposta ser dada em apenas um único atendimento;
VII - parecer de viabilidade: a resposta fundamentada da Prefeitura Municipal que defere ou indefere a pesquisa prévia, no que diz respeito ao exercício da atividade em determinado endereço, conforme alínea "a" do inciso VI;
VIII - ato de registro empresarial: a abertura da empresa, com a aprovação do nome empresarial e com o arquivamento na Junta Comercial da documentação que instruirá o requerimento de registro da empresa, acompanhado do parecer de viabilidade de que trata o inciso VII;
IX - Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelos Municípios para atividades de baixo risco que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade;
X - Termo de Ciência e Responsabilidade: instrumento em que o empresário ou responsável legal pela sociedade firma compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios;
XI - conversão do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento: caso os órgãos e entidades competentes não promovam as respectivas vistorias no prazo de vigência do Alvará de Funcionamento Provisório, este se converterá, automaticamente, em definitivo;
XII - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de baixo risco, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;
XIII – O Município poderá firmar convênios com órgãos públicos federal e estadual , e entidades com objetivo de integrar os serviços e as funcionalidades de coleta nacional de dados e a troca de informações, na perspectiva de facilitar o registro e legalização de empresas e negócios.

Art. 3º Para a realização da pesquisa prévia de que trata a alínea "a" do inciso VI do art. 2º, além das atividades econômicas e da descrição do endereço, a Prefeitura Municipal poderá solicitar outros dados e informações relativos ao imóvel e sua localização, desde que se preserve um único atendimento da própria Prefeitura Municipal em até 2 (dois) dias úteis.

Art. 4º Em um único atendimento, a Prefeitura Municipal deverá fornecer todas as informações sobre os requisitos a serem cumpridos pelo interessado para obtenção de licenças de autorização de funcionamento do empreendimento.
§ 1º As informações referidas no caput poderão ser fornecidas por meio de indicação de restrições para o exercício das atividades no local escolhido.
§ 2º A observância das restrições referidas no parágrafo anterior deverá ser verificada durante o licenciamento.

Art. 5º Caberá aos órgãos e entidades dos entes federativos responsáveis pelo licenciamento definir atividades cujo grau de risco seja considerado alto e exija vistoria prévia em função de seu potencial de infringir requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação.
Parágrafo único. Inexistindo a definição das atividades de alto risco, na forma do caput, deverão ser adotadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais competentes as listas constantes dos Anexo I e II, deste decreto no âmbito do Município de Catas Altas.

Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for classificado como alto, o empresário, a sociedade empresária e/ou a sociedade simples observarão o procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão competente para comprovação do cumprimento das exigências necessárias à sua obtenção, antes do inicio de funcionamento.

Parágrafo único. O grau de risco da solicitação será considerado alto se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas.

Art. 7º Definidas as atividades de alto risco na forma do artigo 5º, consideram-se de baixo risco as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE.

Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de baixo risco receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do da Lei Municipal de Catas Altas

Art. 9º Fica permitido o funcionamento residencial de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços cujas atividades de baixo risco estejam de acordo com o Código de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente desde que não acarretem inviabilidade no trânsito, conforme Plano Diretor Municipal e legislação específica.
Parágrafo único. Residências localizadas em edifícios e condomínios deverão apresentar na consulta prévia, ata de reunião na qual os condôminos concordam com o funcionamento da respectiva atividade econômica.

Art. 10. A classificação de risco poderá ser fundamentada unicamente nos códigos CNAE e no preenchimento de declarações baseadas em questões fechadas de respostas negativas ou afirmativas acerca da sua condição e no compromisso de observância da legislação de posturas, sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios.

Art. 11. Para efeito de garantir a aplicação das normas gerais previstas na Lei Municipal nº 0319/10, os órgãos e entidades responsáveis pelo licenciamento de atividade instituirão procedimentos de natureza orientadora ao Microempreendedor Individual - MEI, às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a referida lei complementar, aplicáveis quando:
I - a atividade contida na solicitação for considerada de baixo risco; e,
II - não ocorrer situação de risco grave, reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

Art. 12. Os procedimentos de natureza orientadora previstos no artigo anterior deverão prever, no mínimo:
I - a lavratura de "Termo de Adequação de Conduta", em primeira visita, do qual constará a orientação e o respectivo prazo para cumprimento; e,
II - a verificação, em segunda visita, do cumprimento da orientação referida no inciso anterior, previamente à lavratura de auto de infração ou instauração de processo administrativo para declaração da invalidade ou cassação do licenciamento.

Art. 13. Para o registro e legalização do Microempreendedor Individual (MEI) deverá ser mantida a cobrança de IPTU residencial para as atividades desenvolvidas na própria residência.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua republicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 30 de julho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATIVIDADES DE ALTO RISCO - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

CNAE	DESCRIÇÃO
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1721-4/00	Fabricação de papel
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
3104-7/00	Fabricação de colchões
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
9603-3/04	Serviços de funerárias

ANEXO II

(Redação dada pela Resolução CGSIM nº 24, de 10 de maio de 2011)

ATIVIDADES DE ALTO RISCO - EXCETO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

CNAE	DESCRIÇÃO
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00	Fabricação de papel
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
1910-1/00	Coquerias
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1922-5/01	Formulação de combustíveis
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes
2014-2/00	Fabricação de gases industriais
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
2033-9/00	Fabricação de elastômeros
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
2320-6/00	Fabricação de cimento
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2392-1/02	Fabricação de abrasivos
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2411-3/00	Produção de ferro-gusa
2412-1/00	Produção de ferroligas
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2424-5/01	Produção de arames de aço
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2443-1/00	Metalurgia do cobre
2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2451-2/00	Fundição de ferro e aço
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2531-4/01	Produção de forjados de aço
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2532-2/02	Metalurgia do pó
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria

2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2543-8/00	Fabricação de ferramentas
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
3041-5/00	Fabricação de aeronaves
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3104-7/00	Fabricação de colchões
3211-6/01	Lapidação de gemas
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:764D702E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 253/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N.º 253/2012
Convite N.º 009/2012

O Prefeito Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, ROSSANO DE OLIVEIRA, torna público que fará realizar licitação na modalidade convite, para aquisição do objeto abaixo especificado, de acordo com as leis Nº. 8.666/93 e Nº. 8.883/94 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO
Único – constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa para construção de instalações sanitárias e cozinha no Campo de Futebol da Lajinha, desta cidade**, conforme projeto básico em anexo.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1 – Os serviços deverão ser executados em até 120 (cento e vinte) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 – Podem participar do presente processo licitatório as empresas legalmente constituídas e que satisfaçam as condições e normas aqui estabelecidas;
3.2 – São consideradas habilitadas para o presente processo licitatório, as empresas que apresentarem os seguintes documentos:
3.2.1 – Comprovante de Inscrição no CNPJ;
3.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual;
3.2.3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
3.2.4 – Cédula de Identidade do proprietário e sócios (se for o caso);
3.2.5 – Prova de regularidade junto ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certidão de Regularidade Fiscal de débito emitida pela Caixa Econômica Federal, à qual deverá estar em vigor à data de abertura do presente processo licitatório;
3.2.6 – Prova de regularidade junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, expedida pela Autarquia, devendo estar em vigor à data de abertura do processo licitatório presente;
3.2.7 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
3.2.8 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa (conjunta);
3.2.9 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
3.2.10 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (criada pela Lei 12.440/2011);
3.2.11 – Termo de visita técnica ao local da obra, a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;
3.2.12 - Atestado de Capacidade Técnica em nome do Responsável Técnico, pertencente ao quadro técnico permanente da empresa licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, devidamente registrada no CREA, sob pena da inabilitação. O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, em original ou cópia autenticada por cartório competente, devidamente assinado, contendo a indicação do representante que o subscreve. A data do fornecimento deverá estar explicitada no atestado apresentado;
3.2.13 - Comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:
a) em caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário ou ficha de registro de empregados (FRE); ou
b) em caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;
3.2.14 - Certidão de registro ou inscrição da licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia);
3.2.15 – Declaração, nos termos do art. 27, inc. V da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1.999, de que o

Licitante não emprega menores de 18 em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme Anexo;
3.2.16 – Declaração de não existência de fato impeditivo de participar de licitações, conforme Anexo.

3.3 – Os documentos solicitados deverão estar dentro do envelope n.º 001 no original ou em cópias autenticadas pelo cartório competente na sessão de abertura dos envelopes, vedada a reprodução de cópia autenticada e de apresentação de fac-símile;
OBS: Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994).

IMPORTANTE: *OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM ORIGINAL NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.*

3.4 – Os documentos deverão ser perfeitamente legíveis, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datados assinados;
3.5 – A não apresentação de quaisquer dos documentos solicitados, e ou sua apresentação em desacordo com edital, implica em desclassificação da empresa que não participará da etapa seguinte do processo licitatório;
3.6 – Com a finalidade de facilitar o exame e agilizar os trabalhos da Comissão de Julgamento, os documentos deverão ser apresentados na mesma ordem em que foram solicitados (o descumprimento deste item não é causa de desclassificação da proponente).
3.7 - É facultado a CPL, em qualquer fase da licitação, consultar o Cadastro de Fornecedores da P.M.C, sempre que houver dúvidas referentes aos documentos apresentados pela licitante; se o documento encontrar-se no cadastro, a licitante será considerada habilitada, caso atenda o prazo de validade, e às condições estabelecidas neste Edital, vedada à inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originariamente no envelope N.º 001.
3.8 – É obrigatória a visita técnica do licitante no local de realização das obras, ocasião essa, em que será fornecido aos interessados o **Termo de Visita**, documento indispensável a ser incluído no envelope "Documentação", conforme exigência contida no subitem 3.2.9.
3.8.1 - A finalidade da visita é o conhecimento da área e das condições locais pertinentes à execução dos serviços, conferência dos quantitativos dos materiais, bem como demais esclarecimentos necessários à formulação da proposta e à futura execução do objeto.
3.8.2- O setor competente para receber os visitantes e fornecer o Termo de Visita devido é a Secretaria Municipal de Obras do Município.
3.8.3- As visitas acontecerão no horário de 08 às 10h, no dia 07/08/2012.
3.8.4- O licitante poderá nomear um representante, por meio de documento, com autorização para realizar a visita.
3.8.5- Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

DAS PROPOSTAS
4.1 – As Empresas participantes deverão enviar suas **propostas** e **documentos de habilitação** em dois envelopes distintos e personalizados tipograficamente ou através de carimbo do CNPJ na frente, envelope N.º 001 deve conter os documentos solicitados nos itens 3.2 em diante deste convite, com a seguinte inscrição obrigatória nos envelopes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
Processo Licitatório n.º 253/2012
Convite N.º 009/2012
Abertura dia 09/08/2012
Horário: 9 h
DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE N.º 001
Licitante: (Razão Social)

4.2 – A proposta deve obrigatoriamente vir em separado no **ENVELOPE N.º 002** e trazer os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
Processo Licitatório n.º 253/2012
Convite N.º 009/2012
Abertura dia 09/08/2012
Horário: 9 h
PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE N.º 002
Licitante: (Razão Social)

4.3 – A Proposta de Preço deve ser datilografada ou impressa em papel personalizado da empresa licitante, sem rasuras, acréscimos e/ou entrelinhas, ter linguagem clara e precisa e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, sob pena de recusa.
4.3.1 - Caso a licitante esteja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser anexada, junto à proposta, declaração, nos termos do Decreto nº 6.204/07, conforme modelo constante de Anexo deste edital.
4.3.2 - Ao elaborar a proposta de preços, a licitante deverá computar todos os custos necessários à execução das obras objeto desta licitação, inclusive serviços, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, licenças, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e todas as taxas, custas e emolumentos que incidam sobre a obra e serviços licitados.

05. DA VALIDADE DAS PROPOSTAS
05.1 – A proposta deve ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados a partir da abertura dos envelopes de propostas, os serviços ofertados deverão ser os específicos não sendo aceito nenhuma outra proposta que não esteja prevista no Edital.
05.2 - As propostas que omitirem o prazo de validade previsto no subitem 5.1, deste instrumento serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua apresentação.

06. DO PROTOCOLO DA ENTREGA DOS ENVELOPES
ÚNICA - Os envelopes 001 (documentação) e 002 (proposta de preços), deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Coqueiral, sito na Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia – Coqueiral - MG, **até o dia 09/08/2012 às 08 horas e 30 minutos.**

07. DA SESSÃO DE ABERTURA
7.1 – A sessão de abertura dos envelopes se fará em ato público, para a qual todas as licitantes estão convidadas e **dar-se-á no dia 09/08/2012**, no prédio da Prefeitura Municipal de Coqueiral, pela Comissão Permanente de Licitação do Município, às **09 horas.**
7.2 – Somente poderão manifestar-se, assinar atas, apresentar impugnações, rubricar documentos, firmar termos de renuncia à interposição de recursos nas sessões de abertura de envelopes, os proprietários, acionistas ou representantes devidamente identificados, que estiverem munidos de "Carta de Credenciamento" com poderes específicos para acompanhar as fases da presente Licitação.
7.3 – A ausência de representantes da empresa concorrente nas sessões de abertura e de julgamento implicará na aceitação inequívoca da legitimidade da documentação apresentada pelas demais licitantes.

08. DOS CRITÉRIOS DE ABERTURA E PROCEDIMENTOS
8.1 – A abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" e respectivos julgamentos, será efetuada pela Comissão Permanente de Licitações do Município a quem competirá:
8.1.1 – Examinar os documentos referidos no item 3-2, rubricando-os juntamente com os licitantes credenciados julgando-os e excluindo à participação na fase subseqüente, a participação dos interessados considerados inabilitados, devolvendo-lhes mediante termo o "Envelope de Proposta de Preços" lacrado.
8.1.2 – Após o julgamento da "DOCUMENTAÇÃO", de habilitação e desde que transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, ou que tenha havido desistência expressa dos participantes ao direito de interposição de recursos, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes referentes à "Proposta de Preços", devendo rejeitar aquelas propostas que contrariarem as condições deste Edital. Todas as propostas deverão ser rubricadas por todos os presentes, facultando aos licitantes seu exame no local de abertura.
8.1.3 – Classificar as propostas aprovadas conforme critérios de julgamentos previstos neste Edital.

8.1.4 – Lavrar atas circunstanciadas na abertura dos envelopes de "Documentação" e "Proposta de Preços" e dos respectivos julgamentos.
8.1.5 – Se todas as participantes forem julgadas inabilitadas, ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.
8.1.6 – Será facultado à Comissão ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação que deveriam constar originalmente da proposta.
8.1.7 – A seu critério exclusivo a Comissão de Licitação poderá solicitar relatórios e laudos técnicos a outros órgãos ou aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Coqueiral, com finalidade de esclarecimento e complementação de dados.
8.1.8 – A Comissão de Licitação poderá desde que fundamentada, técnica e comercialmente, desclassificar as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório ou que tenham cotado preços EXCESSIVOS, ou manifestamente INEXEQÜÍVEIS.
8.1.9 – Depois do julgamento o processo licitatório será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para decisão.

09. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
9.1 – Será declarada vencedora a Empresa participante que apresentar a proposta do TIPO MENOR PREÇO, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**;
9.1.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á obrigatoriamente por sorteio em ato público, para a qual todas as licitantes estão convocadas, proibido qualquer outro procedimento;
9.1.3 – Não será aceita qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

10. DOS RECURSOS
10.1 – Os recursos serão dirigidos diretamente a Comissão de Licitação, que poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis re-considerar sua decisão, ou neste mesmo prazo fazê-lo subir ao Prefeito do Município, devidamente informado para tomar decisão maior.
10.2 – Os recursos serão feitos por escrito e protocolado no Departamento de Licitações, junto da CPL do Município de Coqueiral.
10.3 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, a licitante que não fizer dentro do prazo legal.

11. PENALIDADES
11.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada ou licitante vencedora, sujeitando-a as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e na declaração de idoneidade, conforme previsto nos artigos 86/88, da Lei 8.666/93;
11.2 – O atraso injustificado do vencedor em efetuar a obra objeto deste processo, implicará multa de mora, ficando desde já estabelecido o percentual de 0,5% ao dia de atraso, sobre o total adjudicado;

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÚNICA – As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento Municipal de 2012, da seguinte dotação orçamentária: 02.06.03.27.812.0720.1.094.4490.51.00 – obras e instalações – red. 451.

13. DO ACOMPANHAMENTO, MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTOS
13.1 – A Prefeitura Municipal de Coqueiral, através de técnicos próprios, fará o acompanhamento permanente dos serviços, tanto quantitativamente, quanto tecnicamente. Estes fiscais poderão recusar qualquer serviço que julgarem não estar compatível com o Objeto, como determinar a aceitação ou não da qualidade dos materiais e da mão-de-obra utilizados neste trabalho.
13.2 – As medições serão executadas pelos fiscais da Secretaria Municipal de Obras.
13.3 – Os pagamentos serão efetuados, após a medição, com recursos próprios e de convênios, no que couber. No ato da retirada da nota de empenho a empresa deverá apresentar, prova de situação regular perante o INSS, FGTS e CNDs.
13.4 – Para liberação dos pagamentos, observar-se-á por parte da contratada, a Prova de Regularidade para com o INSS e FGTS.
13.5 – Não será feito adiantamento de recursos para início da obra.
13.6 – O proponente deverá orçar todos os insumos necessários à integral execução dos serviços.
13.7 – O preço global proposto deverá resultar da soma dos produtos dos quantitativos pelos respectivos preços unitários indicados na Planilha de Preços. Os quantitativos e serviços propostos deverão ser conferidos pelo proponente, não se aceitando em hipótese nenhuma reclamação por acréscimo no preço ofertado.
13.9 – A contratação será feita mediante EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com retenção para o INSS, devendo ser discriminado em Contrato os valores destinados a material e serviços, com retenção de 11% (onze por cento) sobre os serviços constantes na Nota Fiscal.
13.10 – Os preços unitários constantes da Planilha de Preços servirão para emitir os pagamentos de eventuais acréscimos (serviços extras) ou deduções de serviços decorrentes de modificações nas especificações, devidamente autorizadas prevalecendo as quantidades executadas e medidas no local.
13.11 – A empresa interessada deverá obrigatoriamente visitar o local da empresa, após exame e estudo de toda a documentação constante neste Edital, a fim de conhecer as condições locais, as características geoclimáticas regionais, a infraestrutura rodoviária e urbana (água, luz, esgoto e acessos), as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão de obra. Alegações relacionadas com quaisquer destes fatos não serão consideradas como razão válida para qualquer reclamação após a adjudicação da proposta.
13.12 – Todas as ordens de serviço, intimações e entendimentos entre a Prefeitura Municipal de Coqueiral e a empresa vencedora serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas no respectivo diário de obra, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordem ou declarações verbais.
13.13 – O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

14. DA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS
14.1 – O valor ofertado pela Contratada deverá ser fixo, durante a vigência do respectivo Contrato, ressalvadas as hipóteses de revisão contratual, objetivando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
14.2 – Havendo aumento ou diminuição no preço dos materiais, medido em índices oficiais, poderá promover-se recomposição de preços através de alteração bilateral do Contrato.
14.3 – Durante os primeiros 60 dias de vigência do contrato os preços serão fixos e irreajustáveis, período no qual não haverá nenhuma hipótese de revisão contratual.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 – A autoridade licitante se reserva o direito de revogar a presente licitação por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, sem que reste qualquer direito indenizatório;
15.2 – Não serão aceitas propostas de preços ou envelopes de documentação entregues em data, local e horário diferentes dos pré-estabelecidos neste edital.
15.3 – A inabilitação da licitante na fase de documentação importa em percussão do direito de participar das fases subseqüentes do processo.
15.4 – Após a entrega da obra, será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, emitido pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, e assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita.
15.5 – O Termo de Recebimento Definitivo somente será firmado após o decurso do prazo de observação e vistoria que comprove eventual adequação do objeto aos termos contratuais.
15.6 – A prorrogação do prazo será admitida nas condições estabelecidas no art. 57, § 1.º da Lei 8.666/93.
15.7 – É facultado a CPL ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de inspeções, auditorias, ou a realização de diligências objetivando esclarecer ou complementar informações que

possam instruir e elucidar questões pendentes do processo, vedada a juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.
15.8 – Fazem parte do presente Edital os seguintes Anexos: **Anexo I** – Projeto Básico, **Anexo II** – Modelo de Proposta de Preço, **Anexo III** – Modelo de Declaração, **Anexo IV** – Modelo de Declaração, **Anexo V** – Minuta do Contrato, **Anexo VI** – Modelo de Carta de Credenciamento e **Anexo VII** – Modelo Declaração de Micro Empresa.
15.9 – Informações complementares sobre a presente licitação poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, Compras ou de Obras do Município, na Rua Minas Gerais, n.º 62, Vila Sônia, em Coqueiral-MG, pelo telefone 35 3855-1162 / 1512 ou através dos e-mails secobras@coqueiral.mg.gov.br, compras@coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 30 de julho de 2012.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:F8C9F13A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0119/2011 - FAR. TRIGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADITIVO AO CONTRATO 0119/2011 REF PL 0077/2011

O Município de Cruzília- MG, torna público, 1º aditivo ao contrato 0119/2011 referente ao processo licitatório nº 0077/2011 Pregão Presencial 0030/2011 que entre si celebram o município de Cruzília – MG e a empresa DISPROPAN LTDA.
Fica aditivado 6 % (15 sacos) do quantitativo do item 09:

FARINHA DE TRIGO - SC COM 50 KG, num total de 15 sacos.

Cruzília,10 de julho de 2012

P/Depto Licitações e Contratos
GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:4C16C948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 092/2012

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo – Data – 26/07/2012 - Vigência: 27/07/2012 a 31/12/2012 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Maria Amália

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:051D4F83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.579

ALTERA A PORTARIA Nº 7.397, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SEGURANÇA DO TRABALHADOR NAS INSTALAÇÕES DO ATERRO SANITÁRIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 155/2012 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 7.397, de 14 de outubro de 2011, que designa responsável técnico pela segurança do trabalhador nas instalações do Aterro Sanitário de Curvelo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar o Sr. Ramon de Alvarenga Diniz Martins da Costa, CREA 58114/DMG, Engenheiro Civil com especialização em Segurança do Trabalho, como responsável técnico pela segurança do trabalhador nas instalações do Aterro Sanitário de Curvelo, bem como responsável técnico pela operação e acompanhamento dos programas de monitoramento do empreendimento na supervisão técnica dos funcionários da unidade, e emissão das respectivas ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica)".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 25 de julho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:04C77894

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.159

APROVA O CRONOGRAMA DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS, PARA ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURVELO, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,
Considerando a Portaria n° 406, de 20 de junho de 2011, alterada pelas Portarias n° 828, de 14 de dezembro de 2011 e n° 231, de 29 de março de 2012, todas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que norteiam a adequação do Município às novas regras aplicadas à Contabilidade Pública,
DECRETA:
Art. 1° - Fica aprovado o cronograma de ações a serem desenvolvidas, para adequação às novas regras aplicadas à Contabilidade Pública, em cumprimento ao art. 6° da Portaria 406, de 20 de junho de 2011, alterada pelas Portarias n° 828, de 14 de dezembro de 2011 e n° 231, de 29 de março de 2012.
Parágrafo único. O cronograma de ações de que trata o caput deste artigo, é o estabelecido nos Anexos I e II, que integram este Decreto.
Art. 2° Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo/MG, 29 de junho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

ANEXO I

Cronograma de Ações a serem desenvolvidas pelo Poder Executivo, sua Autarquia e Fundação.
Cumprimento do art. 6° da Portaria 406/ 2011

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;
(previsto para execução em 2013/2014).
Lançamento dos créditos por competência (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
ü apurar o crédito no fato gerador;

ü registrar e controlar do créditos apurados;
ü promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa; e
ü promover de forma sistemática a atualização dos créditos do exercício atual e de anteriores, e ainda, da dívida ativa.

II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;
(previsto para execução em 2013).
Lançamento das obrigações por competência (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
ü levantamento das obrigações já assumidas;
ü registrar e controlar todas as obrigações, inclusive as independentes de autorização orçamentária;
ü promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa;
ü promover de forma sistemática a atualização das obrigações;
ü cálculo e registros das provisões para despesas com pessoal, fiscais, atuariais e operacionais; e
ü estabelecimento de métodos que possibilitem este registro.

III- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.
(previsto para execução até 2014).
Lançamento dos bens patrimoniais (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
ü levantamento e localização dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
ü reavaliação dos bens;
ü registro e controle dos bens; e
ü promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa.

IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como, depreciação, amortização, exaustão.
(previsto para execução até 2014).

Lançamento da depreciação, amortização e exaustão (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:

ü Adoção de critérios de depreciação, com observância da vida útil dos bens, segundo Normas Técnicas existentes;
ü Amortização das provisões e obrigações, dependentes e independentes da execução orçamentária;
ü estabelecimento de métodos que possibilitem este registro; e
ü promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa.

V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.
(previsto para execução até 2014).
Levantamento e registro dos bens de domínio público (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
ü levantamento dos bens;
ü avaliação dos bens;
ü registro e controle dos bens; e
ü promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa.

VI - Mensuração e evidenciação dos custos no setor público.
(previsto para execução até 2014).
Implementação do sistema de custos (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
ü apuração dos custos dos bens e serviços ofertados ou entregues a população;
ü quantificar os bens e serviços colocados para população, para apuração dos custos unitários;
ü estabelecer de forma sistemática comparação dos custos do poder público, com os da iniciativa privada; e
ü estabelecimento de métodos que possibilitem a sua implementação.

VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.
(previsto para execução até 2013).
Utilização do novo plano de contas (Parte IV do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
ü acompanhar o desenvolvimento do Plano de Contas, segundo determinação da Secretaria do Tesouro Nacional;
ü aplicar o Plano de Contas, segundo determinação da Secretaria do Tesouro Nacional;
ü aplicar as Demonstrações Contábeis (parte V) conforme o Novo Plano de Contas.

VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
(previsto para execução até 2014).

Procedimentos contábeis específicos (Parte III do Manual)
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
ü aplicar as rotinas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; e
ü aplicar as rotinas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANEXO II

Cronograma de Ações do Poder Legislativo
Cumprimento do art. 6° da Portaria 406/ 2011

II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;
(previsto para execução em 2013).
Lançamento das obrigações por competência (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
ü levantamento das obrigações já assumidas;
ü registrar e controlar todas as obrigações, inclusive as independentes de autorização orçamentária;
ü promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa;
ü promover de forma sistemática a atualização das obrigações;
ü cálculo e registros das provisões para despesas com pessoal, fiscais, atuariais e operacionais; e
ü estabelecimento de métodos que possibilitem este registro.

III- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.
(previsto para execução até 2014).
Lançamento dos bens patrimoniais (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
ü levantamento e localização dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
ü reavaliação dos bens;
ü registro e controle dos bens; e
ü promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa.

IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como, depreciação, amortização, exaustão.
(previsto para execução até 2014).
Lançamento da depreciação, amortização e exaustão (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
ü Adoção de critérios de depreciação, com observância da vida útil dos bens, segundo Normas Técnicas existentes;
ü Amortização das provisões e obrigações, dependentes e independentes da execução orçamentária;
ü estabelecimento de métodos que possibilitem este registro; e
ü promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa.

V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.
(previsto para execução até 2014).
Levantamento e registro dos bens de domínio público (Parte II do Manual).

Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
ü levantamento dos bens;
ü avaliação dos bens;
ü registro e controle dos bens; e
ü promover registros contábeis capazes de apresentar as informações de forma clara, simples e precisa.

VI - Mensuração e evidenciação dos custos no setor público.
(previsto para execução até 2014).
Implementação do sistema de custos (Parte II do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
ü apuração dos custos dos bens e serviços ofertados ou entregues a população;
ü quantificar os bens e serviços colocados para população, para apuração dos custos unitários;
ü estabelecer de forma sistemática comparação dos custos do poder público, com os da iniciativa privada; e
ü estabelecimento de métodos que possibilitem a sua implementação.

VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.
(previsto para execução até 2013).
Utilização do novo plano de contas (Parte IV do Manual).
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
ü acompanhar o desenvolvimento do Plano de Contas, segundo determinação da Secretaria do Tesouro Nacional;
ü aplicar o Plano de Contas, segundo determinação da Secretaria do Tesouro Nacional;
ü aplicar as Demonstrações Contábeis (parte V) conforme o Novo Plano de Contas.

VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
(previsto para execução até 2014).
Procedimentos contábeis específicos (Parte III do Manual)
Ações a serem desenvolvidas para consecução da proposta:
ü aplicar as rotinas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; e
aplicar as rotinas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:68A80053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2012

Pref. Mun. de Desterro de Entre Rios-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 024/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE SOLDA A DIESEL

Realização: 14/08/2012 às 13h00min

Informações: (31) 3736-1515
compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSÉ RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:C29DE1EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 30/2012 CONVITE 13/2012

PROCESSO Nº 030/2012
CONVITE Nº 013/2012
HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente Licitação, nos termos das Atas de Habilitação, Julgamento e Classificação das Propostas de 03 de junho de 2012, Processo nº 030/2012, Convite nº 013/2012, para o calçamento em alvenaria poliédrica em trechos de estradas vicinais na região do Morro do Pedro Gordo (Convênio SETOP 166/2012) e Morro do José Pedro (Recurso Próprio), Adjudicando à Empresa **CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA ME,** estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº 151, Sala 01, Matozinhos, na cidade de São João Del Rei – MG, CNPJ nº 01.959.837/0001-25, **os itens 01 e 02**, no valor total estimado de **R$ 124.403,97** (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e três reais e noventa e sete centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Desterro do Melo, 05 de julho de 2012.

MARIO CELSO DE ARAUJO TAFURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:0EB70014

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
CONTRATO 120/2012

Contrato nº 120/2012
Processo / Modalidade nº: 030/2012 – Convite nº 013/2012
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA ME
Objeto: Contratação de Empresa para execução de calçamento em alvenaria poliédrica em trechos situados na Rodovia Municipal de Desterro do Melo/Mercês. (Morro do Pedro Gordo, em atendimento ao Convênio SETOP nº 166/2012) e (Morro do José Pedro, em atendimento ao Setor de Serviço Municipal de Estradas, que serão custeados por Recurso Próprio)
Valor: **R$ 124.403,97** (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e três reais e noventa e sete centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentaria: 02.07.01.26.782.0132.2063 - 3.3.90.39.00 – Manut. das Atividades de Estradas Vicinais – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: 06/07/2012.

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:DBD53C3A

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 31/2012 TOMADA DE PREÇOS 01/2012

PROCESSO Nº 031/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação, nos termos das Atas de Habilitação, Julgamento e Classificação das Propostas de 13 de julho de 2012, Processo nº 031/2012, Tomada de Preços nº 001/2012, para contratação de Empresa para construção de ponte mista com vigas metálicas na região de Cajuru em Desterro do Melo/MG, (Convênio SEGOV 203/2012), Adjudicando à Empresa **JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** situada à Rua Afonso Pena, 375 LJ 22, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete / MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.084.639/0001-53, no valor total estimado de **R$ 127.591,99** (cento e vinte e sete mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Desterro do Melo, 18 de julho de 2012.

MARIO CELSO DE ARAUJO TAFURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:8A5EB732

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
CONTRATO 132/2012

Contrato nº 132 / 2012
Processo / Modalidade nº: 031/2012 – Tomada de Preços nº 001/2012
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Construção de ponte mista com vigas metálicas na região de Cajuru em Desterro do Melo/MG, conforme especificação e condições contidas neste Edital e em seus anexos, em atendimento ao Convênio SEGOV 203/2012 - Secretaria de Estado de Governo.
Valor: R$ 127.591,99 (cento e vinte e sete mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)
Prazo: 18.07.2012 a 17.11.2012
Dotação Orçamentária: 02.05.01.15.451.0111.1011 - 4.4.90.51.00 – Serviço Municipal de Obras e Urbanismo – Calçamento. Pav. Bueiros / PT / Muros Vias - Obras e Instalações.
Data: 18/07/2012.

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:51FC0342

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DISPENSA002/2012 PROCESSO 35/2012

PROCESSO Nº 035/2012
DISPENSA Nº 002/2012

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a **DISPENSA** de licitação para contratação de empresa para retífica completa com reposição de peças da bomba injetora do veículo Micro-ônibus Marcopolo Volare, Placas HMM 3609, junto à empresa **BOMBAS INJETORAS BARBACENA LTDA**.
Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial Municipal.

Desterro do Melo, 04 de julho de 2012.

MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:5E713C27

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
CONTRATO 119/2012

Contrato n.º 119/2012.
Processo / Modalidade nº: 035/2012 – Dispensa nº 002/2012
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
BOMBAS INJETORAS BARBACENA LTDA
Objeto: Contratação de empresa de serviços especializados para retífica completa com reposição de peças em bomba injetora do Micro-ônibus Marcopolo Volare, Ano/Modelo 1998/1999, Placa HMM 3609.
Valor: R$ 6.128,06 (seis mil, cento e vinte e oito reais e seis centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias (05.07.2012 a 04.08.2012)
Dotação orçamentária: 02.03.01.12.361.0095.2031 – 3.3.90.30.00 – .00 – 85 – Manut. Transporte Escolar - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: 05 / 07 / 2012.

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:CA7ADD04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 138/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 075/2012. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gênero alimentício destinado à merenda das escolas e creches municipais, para o ano de 2012. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 14/08/2012, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 30 de julho de 2012,

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:6F771062

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 129/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 066/2012. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica. Fica suspenso processo, para adequações ao edital. Diamantina, 27 de julho de 2012.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:63E79015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 0139/2012, Modalidade: dispensa 045/2012. Objeto: Contratação de empresa Jair Geraldo Amorim-ME para serviços de transportes junto ao CREAS pelo período de 04(quatro meses. Dispositivo legal: Art. 24,II da Lei 8.666/93. Contratado: EMPRESA JAIR GERALDO AMORIM-ME. Dotação Orçamentária: 0295.08.343.1506.2203.33903900 Secretaria Municipal de Promoção Social . Valor: R$ 1700,00 (UM mil e setecentos reais). Diamantina (MG), 30 de julho de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:D1A181C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.682

CONCEDE ESTABILIZAÇÃO REMUNERATÓRIA A SERVIDORA SANDRA MARIA DE SOUSA, NO CARGO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede a servidora **Sandra Maria de Sousa** a estabilização remuneratória proporcional, ao percentual de 46,66% (quarenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) no cargo comissionado de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois turnos) conforme incisos I,II e III do art. 4º da Lei Complementar nº 163/2011 c/c art.5º e 6º do Decreto nº 10.648/2012

§ 1º A estabilização remuneratória, ora concedida, implica na garantia em nível correspondente ao proporcional do percentual de 46,66 %(quarenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) no cargo comissionado de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois turnos).

§ 2º A estabilização ou a garantia a que se refere o § 1º consiste em todos os direitos e vantagens, integrando ao vencimento para todos os efeitos legais, inclusive a aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2012.

Divinópolis, 06 de julho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E5D909CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 024/12

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 26 de julho de 2012 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	26/7/2012	21666	AB03698974	HJA6811	Indeferido
2	**26/7/2012**	**21733**	**AB04770603**	**HNP1022**	**Deferido**
3	26/7/2012	21750	AB04770625	GZJ6540	Indeferido
4	26/7/2012	21741	AB04777482	HCU1319	Indeferido
5	26/7/2012	21709	AB04779544	HJA6489	Indeferido
6	26/7/2012	21717	AB04779598	HJA6489	Indeferido
7	26/7/2012	21800	AB04779794	HKF8000	Indeferido
8	26/7/2012	21725	AB04780011	GOS4447	Indeferido
9	26/7/2012	21835	AB04780298	HHU5555	Indeferido
10	26/7/2012	21860	AB04780457	GGG6644	Indeferido
11	26/7/2012	21674	AB04781094	HJA6811	Indeferido
12	26/7/2012	21819	AB04783977	HKB2205	Indeferido
13	26/7/2012	21894	AB04786109	HHG2049	Indeferido
14	26/7/2012	21902	AB04786136	HHG2049	Indeferido
15	26/7/2012	21843	AB04789333	HDX6516	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/ MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 26 de julho de 2012.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1D4B2B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 089/2012, PL 345/2012, a contratação de empresa especializada para manutenção em aparelho BIPAP para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial 0223.10.019296-0 no valor de R$ 2.078,66 (Dois mil setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2090 3.3.90.39.00. Ficha 451. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 30 de julho de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:64F6024E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2012 PREGÃO Nº. 074/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRACA E COBERTURA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, nos termos do art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, "Revogo" o presente Certame pelos fatos ocorridos, nos relatados expedido no parecer da Pregoeira Municipal e devido a necessidade da manutenção do equilíbrio financeiro. Divinópolis, 23 de Julho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A5F378B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 190/2012, Pregão Presencial nº. 056/2012**, Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos para ambulância, zero KM, de fabricação nacional, ano/modelo 2012/2012, tipo furgão, motor 1.3, flex, 02 portas, cor branco, duas portas, potência máxima de (cv) 70,0, com capacidade máxima para 03 passageiros, Contratado: **POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2069, Jardim Palmeiras, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 19.122.936/0001-13 - **Valor Global R$ 95.980,00 (noventa e cinco mil novecentos e oitenta reais).**

Grão Mogol-MG, 30 de Julho de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FED81994

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 522/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 522/2012, Processo nº. 184/2012, Carta Convite nº. 002/2012**, Objeto: serviços de mão-de-obra, para construção muro de pedra, na sede do município de Grão Mogol, Contratado: **WALDIR MOREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF de nº. 822.323.426-20 - **Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** vigência 04 (quatro) meses.

Grão Mogol-MG, 30 de Julho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:644BB261

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 002/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 184/2012, Carta Convite nº. 002/2012**, Objeto: serviços de mão-de-obra, para construção muro de pedra, na sede do município de Grão Mogol, Contratado: **WALDIR MOREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF de nº. 822.323.426-20 - **Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Grão Mogol-MG, 30 de Julho de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AC2A5D51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 006/2012 - KAREEN SOARES CASSIANO MOURA

Dispensa: 06/2012
Contratado: KAREEN SOARES CASSIANO MOURA
Dotações Orçamentárias:
02.01.05.00.08.244.1005.00.2057.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica
Valor: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura: 12 de julho de 2012.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESENVOLVER PROJETO NO CRAS "PROJETO DROGAS: O MAL QUE INVADE A NOSSA CIDADE" DURANTE 04 MESES.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:97F5733D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 40/2012 – Objetivando a aquisição de materiais para execução de calçamento com bloquetes, conforme convênio 228/2012 celebrado entre a SETOP - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o município de Itanhandu/MG. Início do credenciamento dia 10/08/2012, às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital completo disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:85E65DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2012

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor adjunto, Sr. FLÁVIO DUARTE PINTO, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2012 – ROGERIO MARQUES DRUMMOND E.I, CNPJ N° 14.911.613/0001-95 – O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a redução de quantitativo em 33,25% sobre o quantitativo contratado, de forma amistosa, por acordo entre as partes, com amparo legal no art. 65, da Lei 8666/1993. Vigência até 31/12/2012.
João Monlevade, 30 de Julho de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:F4F8012D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2012

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor adjunto, Sr. FLÁVIO DUARTE PINTO, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2012 – ELI FERNANDES ALVES E.I, CNPJ N° 14.911.510/0001-25 – O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a redução de quantitativo em 31,6197% sobre o quantitativo contratado, de forma amistosa, por acordo entre as partes, com amparo legal no art. 65, da Lei 8666/1993. Vigência até 31/12/2012.
João Monlevade, 30 de Julho de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:C1DA1476

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO - ATO DE DISPENSA Nº. 30/2012

ATO DE DISPENSA Nº. 30/2012 - MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e o Sr Anelito Madalena - RG: M-7.030.066 - Objeto: **"Locação de imóvel localizado à Avenida Getulio Vargas – 6.791 –**

Loja 03, para funcionamento do Telecentro", conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Valor Global: R$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais). - Vigência: 12 (doze) meses. – Dotação Orçamentária: 24.244.0048.2114 – 33.90.36.00 – Ficha: 440 - Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, em 18 de julho de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C69911CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1) 2º T.A SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Locação de imóvel situado á Rua Gata Sul, nº 287, Bairro Vera Cruz, destinado à moradia de Ivanil Martins de Oliveira, decorrente da Dispensa nº 44/2010- Fund. : Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93- Prazo: 12 meses- Valor: R$ 6.876,00- Data: 16/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:94BA19DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2) 3º T.A JOSÉ BARCELOS DE MOURA.

Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Candido Dias, nº 465-A, Bairro Loanda, destinado ao funcionamento do Telecentro Comunitário, decorrente da Dispensa nº 29/2009- Fund. : Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93- Prazo: 12 meses- Valor: R$ 5.482,80- Data: 29/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:94434B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 3) 5º T.A PATRICIA CALDAS-ME.

Objeto: Prestação de serviços de próteses dentárias em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, serviço de saúde bucal, decorrente do Pregão 17/2010- Fund. : Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93- Prazo: 05 meses- Valor: 10.00,00 - Data: 30/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:26206E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4) 1º T.A ALVINO GOMES DA SILVA.

Objeto: Locação de imóvel situado á Rua Cerejeira, nº 170 A, Bairro São João, destinado á moradia de Vanilde Barbosa de Souza, decorrente da Dispensa nº 10/2011- Fund. : Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93- Prazo: 03 meses. Data: 30/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AFA42CA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

Prezados Senhores(as)

Solicito retificar as publicações anteriormente enviadas, segue novas publicações com sequencias e datas validas:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2012 AS 0800 h, DE PROCESSO LICITATÓRIO 041/2012, PREGÃO PRESENCIAL 041/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS 0 km, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO 1.0 PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - RECURSOS PROGRAMA TRAVESSIA. MAIORES INFORMAÇÕES VIDE EDITAL. INFORMAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG (38) 3236-1118.

GILVAN MAGELA CALDEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:0BFF6E50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2012 AS 0900 h, DE PROCESSO LICITATÓRIO 042/2012, PREGÃO PRESENCIAL 042/2012, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHAO PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANPORTES E OBRAS. MAIORES INFORMAÇÕES VIDE EDITAL. INFORMAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG (38) 3236-1118.

GILVAN MAGELA CALDEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:79D274DD

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2012 AS 0800 h, DE PROCESSO LICITATÓRIO 043/2012, PREGÃO PRESENCIAL 043/2012, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS. MAIORES INFORMAÇÕES VIDE EDITAL. INFORMAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG (38) 3236-1118.

GILVAN MAGELA CALDEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO AILTON DE ABREU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucianoneresrodrigues
Código Identificador:443951DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 125/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº 125/2012. OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de alinhamento e balanceamento nos veículos pertencentes à frota municipal de Lagoa da Prata. Tipo: Menor preço por lote. Abertura das propostas: 13/08/2012 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo e-mail gildadias@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 27/07/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:0D86CC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 126/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº 126/2012. OBJETO: Aquisição de frutas, verduras, carne bovina, peito de frango, bacon, salsicha, ovos e leite. Atendendo a solicitação das secretarias municipais de Educação e Assistência Social. Tipo: Menor preço por lote. Abertura das propostas: 10/08/2012 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo e-mail gildadias@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 27/07/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:AB0FC5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 127/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 127/2012. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de consultas da especialidade oftalmologia, por um período de doze meses. Tipo: menor preço unitário. Abertura das propostas: 13/08/2012 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo e-mail luana@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 27/07/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:5FF8A51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 118/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 118/2012. OBJETO: Aquisição de medicamento para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 15/08/2012 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo e-mail luana@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 30/07/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:F5CA3BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 124/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº 124/2012. OBJETO: Prestação de serviços de recauchutagem em pneus para veículos do setor de transportes e de parques e jardins. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 14/08/2012 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo e-mail luana@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 30/07/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:527B1E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 076/2012-PREGÃO PRESENCIAL 042/2012-

Proc. 076/2012-Pregão Presencial 042/2012-Aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia para atender à Secretaria Municipal de Saúde-CTR 102/2012-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor R$2.474,17-Data 26/07/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9531B192

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 059/2012-TP 008/2012

Proc. 059/2012-TP 008/2012-Construção de uma Praça situada na Comunidade de Cocal-CTR 103/2012-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Otacílio Ramos Fonseca Hidra-Projetos e Assessoria Ltda-CNPJ 25.217.548/0001-19-Valor R$55.830,88-Data 26/07/2012-Vigência 120 dias.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E06999D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 077/2012-PREGÃO PRESENCIAL 043/2012

Proc. 077/2012-Pregão Presencial 043/2012-Contratação de veículos para prestação de serviços de transportes diversos para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos -CTR 104/2012-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Osvaldo Gonçalves Neto-CPF 579.244.656-34-Valor R$124.800,00-Data 27/07/2012-Vigência 12 meses.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7382071F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 080/2012-PREGÃO PRESENCIAL 044/2012

Proc. 080/2012-Pregão Presencial 044/2012-Aquisição de pneus-Credenciamento 15/08/2012-09:00

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F09FB94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 081/2012-PREGÃO PRESENCIAL 045/2012

Proc. 081/2012-Pregão Presencial 045/2012-Locação caminhão pipa-Credenciamento 15/08/2012-11:00

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9A50D14B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 097/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado:100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda - EPP–CNPJ: 04.168.271/0001-01
Valor: R$50.593,00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para atender as diversas Secretarias do Município para o exercício de 2012.
Recurso: Próprio e Vinculado
Vigência: até 31/12/12
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) após a entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura: 22/05/2012
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Pregão 031/12 – Processo Licitatório – n° 211/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Patrícia Cerqueira Zamboni Moreira

Nº 106/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Leopoldina turismo Ltda – CNPJ:19.765.734/0001-90
Valor: R$ 15.340,00
Recurso: Próprio e Federal
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus para viagens em estradas pavimentadas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias do mês subseqüente,mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura: 14/05/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Pregão 046/12 – Processo Licitatório – n° 0289/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Andréa Macedo Ferreira

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:70168B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 003/2012

Chamada Pública nº 003/12 – Processo Licitatório – n° 0369/12
Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empeendedor Familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE , de acordo com a Art. 24 da lei federal nº11.947 de 16/06/09.
Firmas vencedoras: Roberto Aloísio Guedes da Silva – CPF:475.187.406-30
Valor: R$ 10.000,00
- José Frankilin de Moraes – CPF:157.896.916-68
Valor: R$ 1.896,00
- Eduardo Netto Pereira – CPF: 741.119.656-87
Valor: 1.680,00
Recurso: Convênios
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias após apresentação de Nota Fiscal ,juntamente com a certidão negativa do INSS , FGTS,caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência social.
Data da assinatura da homologação: 17/07/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5CB22140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 071/12, PRC 422/12. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus para viagens em estradas pavimentadas para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo. Dia da Licitação: 14/08/2012, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações", ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 27 de julho de 2012.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0C42908A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 070/12, PRC 0427/12. Objeto: aquisição de equipamentos Patrulha Mecanizada. Dia da Licitação: 13/08/2012, às 14:00 horas. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações-Pregão, maiores informações no tel.(32) 3694-4280.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BED88BCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 01645/12. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº. 01645/12. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/12** – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 1.543/12**, DE 30 DE JULHO DE 2012, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"EXTENSAO DE REDE DE DISTRIBUIÇAO URBANA DE BAIXA TENSAO TRIFASICA COM INSTALAÇAO DE 01 (UM) POSTE E 01 (UMA) LUMINARIA COM LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 100 WATTS, NA RUA SIBIPIRUNA, 150, BAIRRO: NOVO ORIENTE, EM LUZ/MG, NS 0054 001073584599."** E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, VIII DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R$ 2.820,05** (DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS). PUBLIQUE-SE. LUZ/MG, 30 DE JULHO DE 2012.

AGOSTINHO CARLOS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9254841C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 019/12 - PREGÃO Nº. 001/12 - PRC Nº. 002/12.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 019/12 - PREGÃO Nº. 001/12 - PRC Nº. 002/12. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **POSTO VERDE LUZENSE LTDA.** OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DO ITEM: **ÓLEO DIESEL** LICITADO EM **R$1,89 (**UM REAL E OITENTA E NOVE CENTAVOS) COM AUMENTO DE **6,29%** (SEIS VÍRGULA VINTE E NOVE POR CENTO) PASSANDO A SER **R$2,01** (DOIS REAIS E UM CENTAVO) O LITRO. NOS TERMOS DO ART.65, II "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LUZ/MG, 26.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:97250E47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0126/10 - PREGÃO Nº. 033/10 - PRC Nº. 01401/10

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0126/10 - PREGÃO Nº. 033/10 - PRC Nº. 01401/10. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **POSTO VERDE LUZENSE LTDA.** OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO DO ITEM: **ÓLEO DIESEL** COM O VALOR DE **R$1,97 (**UM REAL E NOVENTA E SETE CENTAVOS) COM AUMENTO DE **11,16%** (ONZE VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO) PASSANDO A SER **R$2,19** (DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) O LITRO. NOS TERMOS DO ART.65, II "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 LUZ/MG, 26.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:988113AB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 011/12, DE 10 DE JUNHO DE 2012.

"PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO"

Considerando o disposto no Art. 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o Parágrafo Único do Art. 172, da Lei Municipal nº. 933/98, de 27 de Maio de 1998.
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 162, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
I- Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de Junho de 2012, o prazo para a Comissão nomeada pela Portaria nº. 002/2012 de 26 de Janeiro de 2012, concluir os seus trabalhos.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F4F2D1F7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 30 DE JULHO DE 2012.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 9º, inciso I e artigos 10 e 11, da Lei Municipal N. 933/98, de 27/05/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a ***Srª Suzana Aparecida Tibúrcio,*** aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1125/11 de 14/4/2011, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 1 – AS1 Nível I Referência 0 (Agente de Combate às Endemias),** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, criado pela Lei Complementar 013/2010 de 22/11/2010.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada, para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 933/98 de 27/5/1998, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência a Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de julho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F7FB1291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2012

A Câmara Municipal de Pará de Minas /MG, e a empresa **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME** acordaram proceder Registro de Preço para o fornecimento de materiais de expediente para uso interno deste órgão, de acordo com o edital, nas condições abaixo:

ITENS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
IV	03 unidades	Almofada nº 03 para carimbo, tamanho 95x124mm com tinta azul.	R$ 2,00
V	05 unidades	Apontador de lápis, Box, de melhor qualidade.	R$ 0,18
VI	12 unidades	Bobina em papel térmico para fax símile 215 mm x 30 mt de cor branca.	R$ 4,40
VII	01 caixa	Bobina máquina de calcular elétrica 57mm x 30 mt, cor branca, embalagem com 30 unidades.	R$ 14,10
X	100 unidades	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	R$ 0,48
XI	30 unidades	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	R$0,48
XII	50 unidades	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	R$ 0,48
XIV	24 unidades	Caneta destaca texto cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada, corpo e tampa na cor da tinta.	R$ 0,65
XV	04 unidades	Caneta Retroprojetor de ponta média 2,0 mm, na cor preta, marcador permanente em CD e DVD.	R$ 1,80
XVIII	02 unidades	Calculadora de mesa com 10 dígitos medindo 12 cm x 07 cm, alimentação solar e bateria.	R$ 18,40
XXI	12 unidades	Cola Bastão embalagem de 12 gramas.	R$ 1,80
XXII	05 unidades	Cola Escolar branca líquida para colagem de papel, papelão em geral, alta resistência e secagem rápida, embalagem de 40 gramas.	R$ 0,56
XXIV	24 unidades	Líquido corretivo à base de água, embalagem de 18 ml.	R$ 0,80
XXVI	10 pacotes	Envelope para CD e DVD, papel cartela embalagem com 25 unidades.	R$ 0,1
XXVII	250 unidades	Envelope para convite 114x162 - colorido	R$ 0,22
XXIX	05 unidades	Estilete estreito com lâmina descartável de 8 mm de largura.	R$ 0,55
XXX	05 unidades	Estilete largo com lâmina descartável de 18 mm de largura.	R$ 0,90
XXXI	06 unidades	Extrator de grampo em metal medindo aproximadamente 16 cm.	R$ 0,50
XXXII	04 unidades	Fita Adesiva larga transparente gomada em rolos de 45mm x 45m	R$ 2,45
XXXIII	04 unidades	Fita Adesiva larga marron gomada em rolos de 45mm x 45m.	R$ 2,45
XXXIV	04 unidades	Fita Crepe adesiva bege rolos de 19mmx50m de qualidade comprovada.	R$ 2,50
XXXVI	20 unidades	Fita adesiva tipo durex 12mmx40m transparente rolo com aproximadamente	R$ 0,80
XXXVIII	04 caixas	Grampo plástico estendido embalagem com 50 unidades.	R$ 9,90

XL	02 unidades	Grampeador de mesa para grampear 100 folhas à mais medindo 28 cm. (profissional).	R$ 37,00
XLI	05 unidades	Grampo grampeador tamanho 09/14 embalagem com 5000 unidades	R$ 11,90
XLII	01 caixa	Lápis preto nº 02, traçado HB, alta qualidade, apontado, sem emendas na madeira medindo 175mm, caixa com 72 unidades.	R$ 17,10
XLV	02 unidades	Papel Contact Transparente de alta aderência 45cm de largura e 65mm de diâmetro em rolos de 2mts	R$ 3,05
XLVI	60 unidades	Pasta arquivo morto polionda azul em plástico rígido 330x240x60mm de qualidade comprovada.	R$ 2,00
XLVIII	20 unidades	Pasta Suspensa	R$1,20
L	60 unidades	Pasta de registro A-Z largo visor (luxo) para armazenamento de papel A4	R$ 9,40
LI	60 unidades	Pasta de Registro A-Z estreita para armazenamento de papel A4	R$ 3,90
LII	30 unidades	Pasta classificadora azul	R$ 2,10
LIII	03 unidades	Perfurador médio de papel, base de aço medindo 130x95mm com pinos de aço, com capacidade de perfurar no mínimo 20 folhas.	R$ 8,50
LVII	02 unidades	Tesoura em aço inox, medindo 21 cm, cabo polipropileno.	R$ 3,40
LIX	100 unidades	Pasta grampo papelão	R$ 1,05
LXII	08 unidades	Pasta sanfonada com 12 divisórias para armazenamento de papel A4.	R$ 9,40
LXIV	01 unidades	Suporte para fita durex grande	R$ 10,00

O preço registrado tem validade até 31/12/2012.

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de compras e licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:430BFC17

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2012

A Câmara Municipal de Pará de Minas /MG, e a empresa **ZILIX DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA** acordaram proceder Registro de Preço para o fornecimento de materiais de expediente para uso interno deste órgão, de acordo com o edital, nas condições abaixo:

ITENS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
I	144 pacotes	Papel alcalino A4 210x297mm, 75 gramas/ m2, cor branca, pacote com 500 folhas, melhor qualidade.	R$ 8,45
II	01 unidade	Abraçadeira de nylon,branca, medindo 140mm x 3,2 mm. embalagem com 100 unidades.	R$ 6,91
III	30 unidades	Agenda anual 15x19 cm, capa preta	R$ 9,03
VIII	20 unidades	Borracha para lápis, cor branca, macia, com capa protetora, tamanho 31x22x05mm – melhor qualidade.	R$ 0,49
IX	5 unidades	Borracha vinil plástica	R$ 0,65
XIII	24 unidades	Caneta esferográfica de ponta de aço inox 0,7 mm, azul, escrita fina, melhor qualidade.	R$0,90
XVI	05 unidades	Caneta Roller ub 157azul, melhor qualidade.	R$ 3,95
XVII	05 unidades	Caneta Roller ub 157 preta, melhor qualidade.	R$ 3,95
XIX	08 caixas	Clips nº 2/0 de metal niquelado, alta resistência, tamanho 30x10mm , embalagem contendo 100 unidades.	R$ 1,20
XX	08 caixas	Clips nº 6/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 100 unidades.	R$ 1,00
XXIII	40 unidades	Cola Instantânea embalagem de 2 gramas.	R$ 2,05
XXV	02 pacotes	Envelope 229mmx324mm, papel Kraft marrom, com gramatura de 80g/m2, embalagem com 250 unidades.	R$ 29,90
XXVIII	05 pacotes	Etiqueta auto-adesiva utilizada como reforço, redonda,cristal,embalagem com 250 unidades.	R$ 4,05
XXXV	04 unidades	Fita dupla face 12mmx30m	R$ 2,70
XXXVII	07 caixas	Grampo grampeador 26/6 embalagem com 5000 unidades.	R$ 1,85
XXXIX	05 unidades	Grampeador de mesa para grampos 26/6 para grampear no mínimo 10 folhas com capacidade para 01 barra de grampos.	R$ 4,95
XLIII	01 unidade	Livro ata com 100 folhas numerado, capa preta.	R$ 5,60
XLIV	02 unidades	Livro de protocolo e correspondência pequeno com 50 folhas.	R$2,90
XLVII	100 unidades	Pasta de grampo PVC transparente	R$ 1,18
XLIX	60 unidades	Pasta de registro A-Z larga para armazenamento de papel A4	R$ 4,30
LIV	03 unidades	Pincel atômico cor preta.	R$ 1,25
LV	05 unidades	Régua plástica transparente 30 cm milimetrados de qualidade comprovada.	R$ 0,30
LVI	05 unidades	Régua plástica transparente 20 cm milimetrados de qualidade comprovada.	R$ 0,15
LVIII	05 unidades	Papel A4 vergê branco, 120 g., embalagem com 100 unidades.	R$ 11,60
LX	15 unidades	Pasta plástica transparente 20cm, para armazenamento de papel A4.	R$ 1,60
LXI	15unidades	Pasta plástica transparente 30 cm, para armazenamento de papel A4.	R$1,85
LXIII	03 unidades	Prancheta de acrílico com prendedor de aço para papel A4.	R$ 5,25

O preço registrado terá validade até 31/12/2012

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de compras e licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:49EA16B8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 015/2011

firmado entre o Município de Pará de Minas e. **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - Cispará .**Objeto: rescisão do convênio 015/11. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 24 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:8255A256

DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONVÊNIO Nº 008/2012

que entre si celebram A Caixa Econômica Federal e o Município de Pará de Minas. Objetivo: concessão de empréstimo, com averbação das prestações em folha de pagamento aos servidores do Convenente. Vigência: 26/07/2012 a 26/07/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 26 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:9619C74D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 222/2012

Firmado entre o Município de Pará de Minas e Cooperativa Mista Regional dos Produtores Rurais de Pará de Minas LTDA – COOPARÁ. Onde lê: PROCESSO (PRC) Nº 577/2011. Leia-se: PROCESSO (PRC) Nº 577/2012. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 073/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:23DE7332

DIVISÃO DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO TORNAR SEM EFEITO CONTRATO Nº 201/2011

firmado em 25/05/2011 entre o Município de Pará de Minas e Flávio Medina Neto e Rosimeire Barbosa Terra Medina. . O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG no uso de suas atribuições torna sem efeito a publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato 201/11 que não chegou a ser celebrado entre as partes e revogado conforme Termo de Revogação de Segundo Termo Aditivo do dia 20/07/2012. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 025/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:1EA54C97

DIVISÃO DE LICITAÇÕES TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 201/2011

firmado em 25/05/2011 entre o Município de Pará de Minas e Flávio Medina Neto e Rosimeire Barbosa Terra Medina.. Objeto: fica

reajustado o valor mensal da locação para R$850,00. Valor contratual: R$ 10.183,33. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 025/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:0F4C6BFF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO AO CONTRATO Nº 201/2011

firmado em 25/05/2011 entre o Município de Pará de Minas e Flávio Medina Neto e Rosimeire Barbosa Terra Medina.. Objeto: revogar o segundo termo aditivo ao contrato em epígrafe que restabelece a equação financeira contratual, tendo em vista que o mesmo não fora celebrado entre as partes. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 025/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:1380449F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 009/2012

que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - Cispará e o Município de Pará de Minas. Objetivo: custeio de rotas em face da adesão do Município ao Programa SETS. Vigência: 25/07/2012 a 25/07/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:77F4E684

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Viação Sertaneja LTDA. Objeto: fica alterada a redação do termo de apostilamento datado de 19/07/2012 que passará a seguinte redação: considerando planilha do Departamento de Estradas de Rodagem de MG, alterando a base tarifária p/ o transporte coletico intermunicipal, ficando alterado os valores das passagens cobradas pela Viação Sertaneja que se dará da seguinte forma:
Pará de Minas a Abaeté: R$30,75
Abaeté a Pará de Minas: R$30,75

Pará de Minas a Sete Lagoas: R$29,10
Sete Lagoas a Pará de Minas: R$29,10. Este apostilamento terá efeito retroativo a partir de 29 de dezembro de 2011. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 025/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 27 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:0BACABA9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Viação São Francisco LTDA. Objeto: considerando Resolução nº 038 de 27/12/2011 do SETOP, em conformidade com o Departamento de Estradas e Rodagem de MG, alterando a base tarifária para o transporte coletivo intermunicipal, fical alterados os valores das passagens cobradas pela Viação São Francisco LTDA, que se dará da seguinte forma:
Pará de Minas a Itaúna: R$5,35
Itaúna a Pará de Minas: R$5,35

Pará de Minase Mateus Leme (Via Sítio Novo): R$5,30.

Este apostilamento terá efeito retroativo a partir de 29 de dezembro de 2011. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 023/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:4EF1CCA4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2012

firmado em 25/07/2012 entre o Município de Pará de Minas e **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - Cispará**. objeto: Custeio de rotas em face da adesão do Município ao programa SETS. Dotação: 02.10.301.0022.2.102-3.3-71.39-0303. Vigência: 25/07/2012 a 25/07/2013. Valor: Parte fixa: R$28.398,00 anual. Parte variável: R$ 95.535,84 anual. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRO - 03865/12 Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 25 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:C7B7EFEE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 096/2012 – PRC Nº 673/12

(Secretarias Diversas) Objeto: locação de tendas e banheiros químicos para a realização da 4ª Edição da Paraliteratura – Feira de Incentivo à Leitura e 7º Encontro de Idosos. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 21/08/12. Abertura: 21/08/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 30/07/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:BCD3BE47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2012 - EXAMES OFTAMOLÓGICOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº111/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2012
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município estamos procedendo à dispensa de licitação, processo retro descrito, para a para execução de serviços de exames especializados na área de saúde e estamos promovendo o processo a V. Exa. para a ratificação e publicação do ato de dispensa, caso V. Exa. assim o entenda.
JUSTIFICATIVAS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/12
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2012
A aquisição dos serviços de exames clínicos especializados, são acobertados pelo Art. 24 inciso V (não apareceram licitantes), pois não acudiram licitantes no objeto licitado e trata-se de exames especializados em oftalmologia estando aí caracterizado que a repetição do pregão pela terceira vez redundará em prejuízos enormes para a administração, pois o município dispõe de dezenas de pacientes que necessitam destes exames de forma célere e sua demora pode provocar o agravamento de suas situações clínicas, tendo-se em vista o diagnóstico tardio provocado pela demora na obtenção de uma proposta vantajosa para a administração via procedimento licitatório via pregão. Nota-se ainda que o art. 196 da Constituição Federal assim prevê: "*Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*", assim culminado com o princípio constitucional da

eficiência consignado no caput do art. 37 da mesma Constituição cidadã: "*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte*:"
As justificativas acima atenderam ao inciso I do Art. 26 da Lei 8666/93.
A razão da escolha do fornecedor ou executor dos serviços é por ter ele sempre prestado serviços ou ofertado estes bens, sendo uma empresa séria, que cumpre com os compromissos assumidos e sempre se pautou por apresentar serviços condizentes e garantidos, atende pois ao inciso II do Art. 26.
O preço está dentro da média do mercado, inclusive tendo sido feito um levantamento de preços orçamentos prévios a se constatar o valor de mercado e optamos pela empresa que ofertou o menor preço, de acordo com o inciso III do Art. 26.
Portanto fica RATIFICADA a luz do art. 26 da Lei 8.666/93 a dispensa de licitação destinada a aquisição de serviços de exames especializados com a empresa Laser Centro Diagnóstico e Tratamento dos Olhos Ltda, CNPJ 03.139.922/0001-72, para seus devidos fins.
Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELIZANE APARECIDA BERNARDES VILELA
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7D8C32D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2012 - EXAMES DE VÍDEO COLONOSCOPIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº111/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21/2012
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município estamos procedendo à dispensa de licitação, processo retro descrito, para a para execução de serviços de exames especializados na área de saúde e estamos promovendo o processo a V. Exa. para a ratificação e publicação do ato de dispensa, caso V. Exa. assim o entenda.
JUSTIFICATIVAS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/12
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21/2012
A aquisição dos serviços de exames clínicos especializados, são acobertados pelo Art. 24 inciso V (não apareceram licitantes), pois não acudiram licitantes no objeto licitado e trata-se de exames especializados em Vídeo Colonoscopia estando aí caracterizado que a repetição do pregão pela terceira vez redundará em prejuízos enormes para a administração, pois o município dispõe de dezenas de pacientes que necessitam destes exames de forma célere e sua demora pode provocar o agravamento de suas situações clínicas, tendo-se em vista o diagnóstico tardio provocado pela demora na obtenção de uma proposta vantajosa para a administração via procedimento licitatório via pregão. Nota-se ainda que o art. 196 da Constituição Federal assim prevê: "*Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*", assim culminado com o princípio constitucional da eficiência consignado no caput do art. 37 da mesma Constituição cidadã: "*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e* ***eficiência*** *e, também, ao seguinte*:"
As justificativas acima atenderam ao inciso I do Art. 26 da Lei 8666/93.
A razão da escolha do fornecedor ou executor dos serviços é por ter ele sempre prestado serviços ou ofertado estes bens, sendo uma empresa séria, que cumpre com os compromissos assumidos e sempre se pautou por apresentar serviços condizentes e garantidos, atende pois ao inciso II do Art. 26.
O preço está dentro da média do mercado, inclusive tendo sido feito um levantamento de preços orçamentos prévios a se constatar o valor de mercado e optamos pela empresa que ofertou o menor preço, de acordo com o inciso III do Art. 26.
Portanto fica RATIFICADA a luz do art. 26 da Lei 8.666/93 a dispensa de licitação destinada a aquisição de serviços de exames especializados com as empresas Endogastro LTDA – ME – CNPJ 02.662.135/0001-48, para seus devidos fins.
Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELIZANE APARECIDA BERNARDES VILELA
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:37201B9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO Nº 01/2012 - ANA LÚCIA DE SÁ

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Cessão n° 01/2012, Cecionário (a): Ana Lúcia de Sá, CPF – 761.503.306-30, objeto: um lote de terreno, localizado No Pasto dos Folheiros, bairro Caridade e Palestina, Cidade Perdões - MG, denominado lote nº A6, inscrito no CRI sob o nº. 10.293 de 18.06.2008, com área de 200,00m².; O Respectivo Termo de Cessão tem como escopo o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, criado pela Lei 2.735/11 de 21.12.11 bem como Lei 2.760/12 de 21.05.2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5D043E38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO Nº 02/2012 - DIANA A. GALGINO E JOSÉ A. DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Cessão n° 02/2012, Cecionários (as): Diana Aparecida Galdino, CPF – 065.996.956-47 e José Ribeiro da Silva, CPF – 011.239.165-60, objeto: um lote de terreno, localizado na Rua Francisco Ubaldino de Jesus, bairro Cohab, Cidade Perdões - MG, denominado lote nº 6 da quadra 10C, CRI Nº. 11.640 de 23.11.2010, com área de 197,15m².; O Respectivo Termo de Cessão tem como escopo o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, criado pela Lei 2.735/11 de 21.12.11 bem como Lei 2.760/12 de 21.05.2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B50E123E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO Nº 03/2012 - MIRLEY WALDEMAR

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Cessão n° 03/2012, Cecionário (a): Mirley Waldemar, CPF – 008.293.296-41, objeto: um lote de terreno, localizado No Pasto dos Folheiros, bairro Caridade e Palestina, Cidade Perdões - MG, denominado lote nº A2, inscrito no CRI sob o nº. 10.289 de 18.06.2008, com área de 200,00m².; O Respectivo Termo de Cessão tem como escopo o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, criado pela Lei 2.735/11 de 21.12.11 bem como Lei 2.760/12 de 21.05.2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4A185C07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO Nº 04/2012 - RONIEI CARLOS DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Cessão n° 04/2012, Cecionário (a): Roniei Carlos da Silva, CPF – 069.535.746-82, objeto: um lote de terreno, situado na Rua Francisco Ubaldino de Jesus, bairro Cohab, Cidade Perdões - MG, denominado lote nº 5 da quadra 10C, inscrito no CRI sob o nº. 11.639 de 23.11.2010, com área de 200,00m².; O Respectivo Termo de Cessão tem como escopo o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, criado pela Lei 2.735/11 de 21.12.11 bem como Lei 2.760/12 de 21.05.2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:06EB8187

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO Nº 05/2012 - ADILSON TORRES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Cessão n° 05/2012, Cecionário (a): Adilson Torres, CPF – 710.039.916-53, objeto: um lote de terreno, situado no Pasto dos Folheiros, bairro Caridade Palestina, Cidade Perdões - MG, denominado lote nº A8, inscrito no CRI sob o nº. 10.295 de 18.06.2008, com área de 200,00m².; O Respectivo Termo de Cessão tem como escopo o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, criado pela Lei 2.735/11 de 21.12.11 bem como Lei 2.760/12 de 21.05.2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:15F0C23E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO Nº 06/2012 - MARILDA APARECIDA SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Cessão n° 06/2012, Cecionário (a): Marilda Aparecida Santos, CPF – 049.410.956-42, objeto: um lote de terreno, situado no Pasto dos Folheiros, bairro Caridade Palestina, Cidade Perdões - MG, denominado lote nº A5, inscrito no CRI sob o nº. 10.292 de 18.06.2008, com área de 200,00m².; O Respectivo Termo de Cessão tem como escopo o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, criado pela Lei 2.735/11 de 21.12.11 bem como Lei 2.760/12 de 21.05.2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A7BCB78D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO Nº 07/2012 - MARLENE DE OLIVEIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Cessão n° 07/2012, Cecionário (a): Marlene de Oliveira, CPF – 375.513.296-68, objeto: um lote de terreno, situado no Pasto dos Folheiros, bairro Caridade Palestina, Cidade Perdões - MG, denominado lote nº A4, inscrito no CRI sob o nº. 10.291 de 18.06.2008, com área de 200,00m².; O Respectivo Termo de Cessão tem como escopo o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, criado pela Lei 2.735/11 de 21.12.11 bem como Lei 2.760/12 de 21.05.2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D35092C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO Nº 08/2012 - DIEGO CARVALHO FERREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Cessão n° 08/2012, Cecionário (a): Diego Carvalho Ferreira, CPF – 102.519.496-99, objeto: um lote de terreno nº 3, com área de 129,85 m² (cento e vinte e nove metros virgula oitenta e cinco centímetros quadrados), situado na Av. Arquimedes Tobias da Silva, Bairro Chácara Bela Vista, Perdões - MG, inscrito no CRI sob o nº. 12.112 de 15.02.2012.; O Respectivo Termo de Cessão tem como escopo o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, criado pela Lei 2.735/11 de 21.12.11 bem como Lei 2.760/12 de 21.05.2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E7380402

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO Nº 09/2012 - ELIANA INES DA CONCEIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Cessão n° 09/2012, Cecionário (a): Eliana Ines da Conceição, CPF – 146.147.258-05, objeto: um lote de terreno nº 4, com área de 126,49 m² (cento e vinte e seis metros virgula quarenta e nove centímetros quadrados), situado na Av. Arquimedes Tobias da Silva, Bairro Chácara Bela Vista, Perdões - MG, inscrito no CRI sob o nº. 12.113 de 15.02.2012.; O Respectivo Termo de Cessão tem como escopo o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, criado pela Lei 2.735/11 de 21.12.11 bem como Lei 2.760/12 de 21.05.2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:EB54334B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO Nº 10/2012 - CARLOS EDUARDO NASCIMENTO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Cessão n° 10/2012, Cecionário (a): Carlos Eduardo Nascimento, CPF – 079.458.936-78, objeto: um lote de terreno nº A9, , com área de 200.00 m² (duzentos metros quadrados), situado no Pastos dos Folheiros, Bairro Caridade e Palestina, Perdões - MG, inscrito no CRI sob o nº. 10.296 de 18.06.2008.; O Respectivo Termo de Cessão tem como escopo o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, criado pela Lei 2.735/11 de 21.12.11 bem como Lei 2.760/12 de 21.05.2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3AD04E6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO Nº 11/2012 - DENER SELVATE DE CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Cessão n° 11/2012, Cecionário (a): Dener Selvate de Carvalho, CPF – 047.619.256-04, objeto: um lote de terreno nº 1, com área de 131,32 m² (cento e trinta e um metros virgula trinta e dois centímetros quadrados), situado na Av. Arquimedes Tobias da Silva, Bairro Chácara Bela Vista, Perdões - MG, inscrito no CRI sob o nº. 12.110 de 15.02.2012.; O Respectivo Termo de Cessão tem como escopo o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, criado pela Lei 2.735/11 de 21.12.11 bem como Lei 2.760/12 de 21.05.2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D74B21B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO Nº 12/2012 - MARIA APARECIDA BRAZ

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo de Cessão n° 12/2012, Cecionários (as): Maria Aparecida Braz, CPF – 007.459.386-20 e Antônio Alves, CPF – 534.767.276-53; objeto: um lote de terreno denominado nº A3, com área de 140,30m² (cento e quarenta metros vírgula trinta centímetros quadrados), situado na Rua José Antônio de Oliveira, Bairro Serra dos Montes, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.315 de 26.06.2008.; O Respectivo Termo de Cessão tem como escopo o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, criado pela Lei 2.735/11 de 21.12.11 bem como Lei 2.760/12 de 21.05.2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:699FAEDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CESSÃO Nº 13/2012 - EUDES FLAMARION AZEVEDO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Cessão n° 13/2012, Cecionário (a): Eudes Flamarion Azevedo, CPF – 059.853.536-97; objeto: um lote de terreno nº 4, da quadra 10 C, com área de 200 m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Ubaldino de Jesus, Bairro Cohab, Perdões - MG, inscrito no CRI sob o nº. 11.638 de 23.11.2010.; O Respectivo Termo de Cessão tem como escopo o Programa Centenário da Habitação com Dignidade, criado pela Lei 2.735/11 de 21.12.11 bem como Lei 2.760/12 de 21.05.2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C36E0F68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 72/2012 - PROFESSOR II A -

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 072/2012

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a **Escola Municipal José Norberto de Andrade** conforme especificações abaixo:
Função: **Professor II A**
Vaga: Substituição – Maria de Nazaré Oliveira Carvalho (5° ano)
Nº. de vagas: **01 VAGA Turno : 1° (Manhã)**
Data da Chamada: **01/08/2012 – (Quarta – feira)** Horário: **08 h 30 min**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor (a) **Maria de Nazaré Oliveira Carvalho** para lecionar em Escola Pública Municipal durante o afastamento da servidora, estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.713/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 30 de Julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:28BC79DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL CHAMADA CONTRATAÇÃO Nº 73/2012 - PROFESSOR IIA

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 073/2012

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a **Escola Municipal José Norberto de Andrade** conforme especificações abaixo:
Função: **Professor II A**
Vaga: Substituição – Cláudia Maria Sidney Cavanelas Pereira (5° ano)
Nº. de vagas: **01 VAGA Turno : 1° (Manhã)**
Data da Chamada: **01/08/2012 – (Quarta – feira)** Horário: **08 h 40 min**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor (a) **Cláudia Maria Sidney Cavanelas Pereira** para lecionar em Escola Pública Municipal durante o afastamento da servidora, estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.713/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 30 de Julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FEA30295

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.894/12 - SPACE INFORMÁTICA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.894/2012, Pregão nº 64/2012, contratado (a) Space Informática e Móveis para Escritório Ltda, CNPJ - nº14.190.355/0001-03, objeto: registro de preço para aquisição de cartuchos, tonners e outros; R$2.940,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F0F0CBC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS: NºS 165/2012 E 166/2012

Processo Licitatório nº 129/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2012. Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos para manutenção da oficina do prédio da Divisão de Oficina e Almoxarifado. Contratante: Município de Prata – Contratadas: Casa Mil Variedades Ltda – R$3.057,84 (três mil cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); Comércio Quintino Máquinas & Ferramentas Ltda - R$1.359,51 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Valor Total Global: R$4.417,35 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). Ficando os itens nºs: 02 e 66 desertos. Vigência: 30/07/2012 a 31/12/2012. Data da assinatura: 30/07/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D4AF0B7C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 188/2011 – Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2011. Objeto: Realinhamento do preço do item nº 03 (Anexo I do Edital) - óleo diesel comum o litro era R$2,02 (dois reais e dois centavos) passa a ser R$2,12 (dois reais e doze centavos), perfazendo

o valor R$268.067,55 (duzentos e sessenta e oito mil sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) do saldo 126.446,956 litros. Partes: Município de Prata e Posto Pratão Ltda. Vigência: 18/07/2012 a 31/12/2012. Data da assinatura: 24/07/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:911C91E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS/EXTRATO DE LICITAÇÃO: O pregoeiro, na forma prevista no inciso I, do artigo 4º., da Lei 10.520/2002, torna público que fará realizar licitação (**em continuação – repetição parcial)**, na modalidade pregão presencial no. 25/2012, para aquisição de **MATERIAIS LABORATORIAIS, CIRÚRGICOS e E OUTROS, PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DOS MACHADOS**, cujo credenciamento e a recebimento de proposta e habilitação ocorrerá dia **13.08.2012, às 10:30 horas, na Prefeitura de Riacho dos Machados – MG, Setor de Licitações,** sendo que cópias dos editais, impressos e digitalizados, poderão ser retirados na sede da Prefeitura, sita à Praça Santo Antônio, no. 01, Centro, Cep 39.529.000, no horário de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª. a 6ª. feira, por qualquer interessado, mediante requerimento escrito e assinado, podendo ser consultado seu texto no quadro de avisos da Municipalidade e obtidas informações no telefax (38)3823.1112, Prefeitura de Riacho dos Machados/MG, em 30 de julho de 2012. (Ass.) _____. Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Andson de Oliveira Souza
Código Identificador:46075B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG TORNA PÚBLICO QUE IR´AREALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012. OBJETO FORNECIMENT PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS. ABERTURA DIA 10.08.2012 ÁS 08:15 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, EMAIL RIOCOMPRAS@YAHOO.COM.BR, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA/MG. RIO PARANAIBA/MG, 30 DE JULHO DE 2012,

SARA MICHELLE GALVÃO
Pregoeira/presidente Cpl.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:823C439C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PRIMEIRO SEMESTRE

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICÍPIO: Rubelita Data
ÓRGÃO: Poder Executivo
Base: 30/06/2012
Periodicidade: Semestral
Data/hora de geração do relatório: 27/07/12 22:45

Valores em Reais

I - COMPARATIVOS				
	julho/2010 a junho/2011		julho/2011 a junho/2012	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	10.211.666,45		11.088.168,53	
1 - Despesa Total com Pessoal	4.648.543,68	45,52	5.709.121,93	51,49
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	4.962.869,89	48,60	5.388.849,91	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	5.238.584,89	51,30	5.688.230,46	51,30
Limite Legal (art. 20)	5.514.299,88	54,00	5.987.611,01	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	12.253.999,74	120,00	13.305.802,24	120,00
Excesso a Regularizar				

I - COMPARATIVOS				
	julho/2010 a junho/2011		julho/2011 a junho/2012	
	R$	%	R$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	2.021.909,96	19,80	2.195.457,37	19,80
Limite Legal	2.246.566,62	22,00	2.439.397,08	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.470.479,97	14,40	1.596.696,27	14,40
Limite Legal	1.633.866,63	16,00	1.774.106,96	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	714.816,65	7,00	776.171,80	7,00
Excesso a Regularizar				

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	AVELINO DE SOUZA FRANCO	034.501.586-00	
Contador:	JACKSON CESÁRIO COSTA	547.630.536-04	83654
Controle Interno:	FARLLEY GUTEMBERG PEREIRA FREIRE	965.748.876-15	

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:6B5CF9C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 116/2012-PREGÃO 075/2012

Proc. 116/2012-Pregão 075/2012-Aquisição de ambulância-Convênio EMG/SES/SUS-MG-FES 521/2012-Credenciamento 13/08/2012-13:00.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:74C50319

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 116/2012-PREGÃO 075/2012

Proc. 116/2012-Pregão 075/2012-Aquisição de ambulância-Convênio EMG/SES/SUS-MG-FES 521/2012-Credenciamento 13/08/2012-13:00.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:1C428F1E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 110/2012-PREGÃO PRESENCIAL 070/2012

Proc. 110/2012-Pregão Presencial 070/2012-Contratação de Assessoria e Consultoria técnica em saúde pública-Determinadas alterações no edital-Credenciamento PRORROGADO para 13/08/2012-11:00.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:96D18B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.619 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 140.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 4.619

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 140.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.051, de 25 de Outubro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 6 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae
Unidade 01 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
6.01.00.17.512.028.1.0044 - 4.4.90.51 Ampl. Ref. Reaparelhamento Sistema Drenagem Urbana - - - R$ 100.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0126 - 3.3.90.30 Operação e manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - -R$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - ---- - - - - - - - - - R$ 140.000,00

Total da Unidade 01 ---- - - - - - - - - - - - - - R$ 140.000,00

Total Geral ---- - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 140.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 6 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae
Unidade 01 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
6.01.00.17.512.029.1.0045 - 4.4.90.51 Construção Unidades Elevação Etratamento De Esgoto - - - - R$ 140.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ---- - - - - - - - - - - - R$ 140.000,00

Total da Unidade 01 ---- - - - - - - - - -- - - - - R$ 140.000,00

Total Geral ---- - - - - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 140.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

DEUSDETE DOS SANTOS
Presidente do SAAE

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:28BDA290

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.584 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DECRETO Nº 4.584
Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIX da Lei Orgânica Municipal – LOM e;
Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando que o Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932 estabelece "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem".

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, pelo processo nº. 024609.451.662-2, através dos empenhos: 6092/2009, 0005/2010 e 00371/2011, na dotação 3.3.90.91, os restos a pagar processados do exercício de 2008 da Empresa: Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, descritos nas Notas de Empenhos nº.: 8730/2008, 8767/2008 e 8492/2008.

Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante do Orçamento anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de junho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ESF/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:54930823

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO 048/2012 - HORTIFRUTIGRANJEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º 048/2012, Processo: 1465/2012, Registro de Preços n.º 031/2012 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de diversos produtos hortifrutigranjeiro, destinados a manutenção das atividades da Merenda Escolar, Cantina do Patio Municipal, Secretaria de Planejamento Urbano e Centro de Apoio Psico-social deste município, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 26. de julho de 2012 a 25 de julho de 2012. Contratado: Cristian A da Costa - ME e Peg Lev Secos e Molhados LTDA . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:C262F065

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 366/2012.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº366 de 06 de julho de 2012, cujo objetivo "Atribui Função Gratificada a Servidor Efetivo que Especifica".

Silveirânia, 06 de julho de 2012.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:D4D0688F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº367/2012

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº367 de 06 de julho de 2012, cujo objetivo "Atribui Função Gratificada a Servidor Efetivo Que Especifica".

Silveirânia, 06 de julho de 2012.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:CB1FEE06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00194-00195-00196-00197-00198-2012 PREGÃO 061_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00061/2012- Objeto: Aquisição de material de sinalização. - Contrato nº 00194/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x BENELON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ/CPF 01.563.168/0001-78, situada na FRANCISCO DE OLIVEIRA, 90 - DISTRITO INDUSTRIAL - SP com o valor total de R$ 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais), Contrato nº 00195/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CNPJ/CPF 01.292.729/0001-41, situada na NESTLÉ, 1553 - SÃO JERÔNIMO - MG com o valor total de R$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais), Contrato nº 00196/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 02.942.179/0001-21, situada na COLOMBIA, 43 - SANTA RITA - RS com o valor total de R$ 16.340,20 (Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta Reais e Vinte Centavos), Contrato nº 00197/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF 01.442.261/0001-24, situada na MARTIM AFONSO, 182 - BELÉM - SP com o valor total de R$ 17.306,15 (Dezessete Mil Trezentos e Seis Reais e Quinze Centavos), Contrato nº 00198/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x SINASP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ/CPF 10.323.470/0001-40, situada na TAMOIOS, 1350 - CENTRO - SP com o valor total de R$ 8.580,00 (Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais) - Data: 30 de julho de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 30 de julho de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 30 de julho de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:88B72FCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00193-2012 PREGÃO 060_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00060/2012- Objeto: Aquisição de veículo para viabilização das atividades do Programa Bolsa Família, atendendo desta forma ao grande número de visitas realizadas conforme solicitações do CRASI, CRAS II, CRAS III, PETI e CREAS. -Contrato nº 00193/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ/CPF 59.104.422/0024-46, situada na CARLOS PEDROSO DA SILVA, 1000 - CENTRO - SP com o valor total de R$ 75.960,00 (Setenta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta Reais) - Data: 27 de julho de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 27 de julho de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 30 de julho de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:E8C0747E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 00093-2011 PREGÃO 022_2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00093/2011 - PREGÃO Nº 00022/2011
Objeto: Contratação de prestação de serviço de hospedagem, no município de Três Corações - MG para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Fornecedor: ISABELLI HOTEL PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME

Tipo: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE APROXIMADAMENTE (24,92 %)
Início Vigência: 02/07/2012 - Fim Vigência:31/07/2012
Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 02/07/2012

TRÊS CORAÇÕES, 30 de julho de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:12809C54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2012

Processo nº 051/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Marias CNPJ: 17.695.008/0001-12; Contratado: Construtora Construmag Ltda CNPJ: 08.476.278/0001-41. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de conclusão da obra de construção da Praça da Juventude, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, através dos CONTRATOS DE REPASSE Nº 0263.213-15/2008 e Nº 0311.944-88/2009 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Três Marias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Modalidade: Concorrência; Contrato: nº 076/2012; Valor total de R$ R$ 1.569.415,40; sendo os CONTRATOS DE REPASSE Nº. 0263.213-15/2008 no valor de R$ 722.171,79 e Nº. 0311.944-88/2009 no valor de R$ 847.243,61. Vigência: 06 meses a partir da Ordem de serviços emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos : Assinam pela Contratante Adair Divino da Silva - Prefeito Municipal e pela Contratada Eddany Lucas Barbosa– Representante Legal. Dotação Orçamentária: Orgão: Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econ. Esporte Turismo P.atividade: 23.695.0052.1031 - Construção Praça da Juventude(Convênio) Elemento: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações Dom. Público. Publique-se.Três Marias, 30 de julho de 2012

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:31439D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2012

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Permanente de Licitação , referente ao procedimento licitatório na MODALIDADE Concorrência nº 003/2012; Considerando que o referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, licitatório resolve homologar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de conclusão da obra de construção da Praça da Juventude, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, através dos CONTRATOS DE REPASSE Nº 0263.213-15/2008 e Nº 0311.944-88/2009 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Três Marias, adjudicando a empresa vencedora abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA, no valor total de R$ R$ 1.569.415,40; sendo os CONTRATOS DE REPASSE Nº. 0263.213-15/2008 no valor de R$ 722.171,79 e Nº. 0311.944-88/2009 no valor de R$ 847.243,48. Publique-se.Três Marias, 30 de julho de 2012

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CBCE0DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 007/2012

Concorrência, nº 007/2012, do tipo Maior Lance ou Oferta. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 12:45 horas do dia 31/08/2012, estará recebendo propostas para a cessão de espaço público para a exploração do Estacionamento e área de Camping no Terminal Turístico Praia Mar de Minas durante a realização do CARNAMARIAS 2012, no período de 06 a 09 de setembro de 2012. O Edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.tresmarias.mg.gov.br e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 - ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br. Três Marias, 30 de julho de 2012.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:8AB48784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 007/2010 – PROCESSO N.º 1609/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: J.L.V Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.350/0001-60. Prorroga-se o prazo de conclusão da obra referente à Construção do Centro Integrado de Atendimento à Mulher e ao Adolescente – CIAMA, com data final prevista para o dia 30 de dezembro de 2012. Três Pontas, 27 de julho de 2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:3951DE9E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 049/2012 – PROCESSO N.º 1355/2012

Aquisição de Meio-Fio Pré-Moldado. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Luis Carlos Crabi, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.556.039/0001-03, valor total registrado: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) Data: 30/07/2012 a 30/07/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:703E716F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 056/2012 – PROCESSO Nº 1560/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG, através da Pregoeira, Sra. Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na

modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **aquisição de Placas de Sinalização de Trânsito.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para as 13 horas do dia 13 de agosto de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 30 DE JULHO DE 2012.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:77BA400E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TERCEIRO BIMESTRE

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: Rubelita
Data Base: 30/06/2012
Periodicidade: Bimestral
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 27/07/12 22:46

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	12.520.500,00	12.520.500,00	2.170.835,00	2.381.158,01	6.051.335,00	6.538.183,22	5.982.316,78
Tributárias	358.000,00	358.000,00	85.335,00	70.489,94	205.135,00	185.184,91	172.815,09
Impostos	356.000,00	356.000,00	84.200,00	70.466,54	199.700,00	184.525,03	171.474,97
IPTU	5.000,00	5.000,00	200,00	356,79	700,00	933,10	4.066,90
ISSQN	150.000,00	150.000,00	50.000,00	43.474,33	110.000,00	119.838,46	30.161,54
ITBI	50.000,00	50.000,00	4.000,00	3.580,79	18.000,00	16.288,75	33.711,25
IRRF	151.000,00	151.000,00	30.000,00	23.054,63	71.000,00	47.464,72	103.535,28
Taxas	2.000,00	2.000,00	1.135,00	23,40	5.435,00	659,88	1.340,12
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	80.000,00	80.000,00	17.000,00	15.419,90	45.350,00	42.828,53	37.171,47
Patrimoniais	17.000,00	17.000,00	9.500,00	10.342,64	24.350,00	29.567,20	(12.567,20)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	60.000,00
Transferências Correntes	12.005.500,00	12.005.500,00	2.059.000,00	2.282.842,37	5.764.500,00	6.273.794,33	5.731.705,67
Convênios	350.000,00	350.000,00	0,00	21.521,49	26.800,00	40.550,03	309.449,97
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.063,16	2.000,00	6.808,25	(6.808,25)
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	500.000,00	636.720,00	583.280,00
Operações de Crédito	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	636.720,00	(136.720,00)
Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	627.720,00	(127.720,00)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	1.683.000,00	1.683.000,00	270.000,00	285.036,76	550.500,00	836.737,49	846.262,51
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	12.057.500,00	12.057.500,00	1.900.835,00	2.096.121,25	6.000.835,00	6.338.165,73	5.719.334,27
DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	10.280.500,00	10.523.729,87	1.473.355,81	1.865.648,58	6.740.020,39	5.100.659,71	3.783.709,48
Pessoal/Encargos Sociais	5.533.500,00	5.674.594,53	996.247,32	1.216.581,50	3.605.960,53	3.310.451,53	2.068.634,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	

Outras Despesas Correntes	4.737.000,00	4.839.135,34	477.108,49	649.067,08	3.134.059,86	1.790.208,18	1.705.075,48
DESPESAS DE CAPITAL (F)	1.667.000,00	1.433.770,13	101.626,30	313.533,88	784.243,82	543.927,16	649.526,31
Investimentos	1.657.000,00	1.422.842,12	101.626,30	313.533,88	773.315,81	532.999,15	649.526,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	10.000,00	10.928,01	0,00	0,00	10.928,01	10.928,01	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	110.000,00	100.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	12.057.500,00	12.057.500,00	1.570.422,11	2.179.182,46	7.524.264,21	5.644.586,87	4.433.235,79
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.							

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS
14	26/04/2012	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO

	3o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	525.699,14			(1.186.098,48)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(83.061,21)	693.578,86	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	AVELINO DE SOUZA FRANCO	034.501.586-00	
Contador:	JACKSON CESÁRIO COSTA	547.630.536-04	83654
Controle Interno:	FARLLEY GUTEMBERG PEREIRA FREIRE	965.748.876-15	

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:408FC2D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA REGISTRO DE PREÇO 061_2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 00061/2012

VALIDADE: 12 MESES

Às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2012, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Rua. Cel Alfredo Silva, 57, Centro, o Pregoeiro André Luís Ribeiro, bem como a equipe de apoio Michele Shigihara de Souza e Lucimare Martins Marcelino. Em seguida, passou à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foram credenciadas as empresas participantes. Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta das seguintes empresas licitantes:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
01.563.168/0001-78 BENELON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	JEMARI BERNADETE TOSÉ
01.292.729/0001-41 FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA	MONICA APARECIDA GHELERI
02.942.179/0001-21 MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA	ERIC AZEVEDO
01.442.261/0001-24 SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	IZAIAS BISPO DOS SANTOS
22.138.812/0001-30 SILCA COM.DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	MAURO PEREIRA
10.323.470/0001-40 SINASP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.	TALISSON HENRIQUE FREITAS R.

Após os licitantes presentes rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se os envelopes contendo as propostas das empresas participantes do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que os licitantes credenciados apresentassem lances verbais para cada item. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e as empresas não mais ofertarem lances, a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade daquele classificado em primeiro lugar, conforme segue:

BENELON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 01.563.168/0001-78
ENDEREÇO: FRANCISCO DE OLIVEIRA, 90 - DISTRITO INDUSTRIAL - SALTO DE PIRAPORA - SP - 04015-014

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	37717	BRAQUETE PARA FIXAÇÃO DE FITAS, COM PARAFUSO.	BENELON	UN	1000	1,1000	1100,00

		PORCA E ARRUELA					
2	37715	FITA DE ACO 1/2,6 GALVANIZADO 30M	BENELON	CX	50	16,0000	800,00
Sub Total							**1.900,00**
FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA **CNPJ/CPF: 01.292.729/0001-41** **ENDEREÇO: NESTLÉ, 1553 - SÃO JERÔNIMO - TRÊS CORAÇÕES - MG - 37410-000**							
Seq.	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	37848	CHAPA EM FIBRA DE VIDRO 0,80 X 1,00	Contransin	UN	30	50,0000	1500,00
Sub Total							**1.500,00**
MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA **CNPJ/CPF: 02.942.179/0001-21** **ENDEREÇO: COLOMBIA, 43 - SANTA RITA - MONTENEGRO - RS - 95780-000**							
Seq.	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	37839	SINAL IMPRESSO DE ADVERTÊNCIA 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA A - 25	Matiz Sinalização	UN	10	15,4000	154,00
5	37840	SINAL IMPRESSO DE ADVERTÊNCIA 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA A - 32b	Matiz Sinalização	UN	30	15,4000	462,00
6	37841	SINAL IMPRESSO DE ADVERTÊNCIA 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA A - 33a	Matiz Sinalização	UN	25	15,4000	385,00
7	37842	SINAL IMPRESSO DE ADVERTÊNCIA 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA A - 33b	Matiz Sinalização	UN	20	15,4000	308,00
8	37851	SINAL IMPRESSO DE IDENTIFICAÇÃO 0,50 X 0,50 (ÔNIBUS) DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO	Matiz Sinalização	UN	30	15,4000	462,00
9	37850	SINAL IMPRESSO DE IDENTIFICAÇÃO 0,60 X 0,60 (MOTO) DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO	Matiz Sinalização	UN	30	20,9000	627,00
10	37849	SINAL IMPRESSO DE IDENTIFICAÇÃO 0,80 X 1,00 (CARGA E DESCARGA) DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO	Matiz Sinalização	UN	30	52,9000	1587,00
11	37833	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA R - 19	Matiz Sinalização	UN	184	15,4000	2833,60
12	37834	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA R - 20	Matiz Sinalização	UN	5	15,4000	77,00
13	37825	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA R - 4a	Matiz Sinalização	UN	20	15,4000	308,00
14	37827	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA R - 5a	Matiz Sinalização	UN	60	15,4000	924,00
15	37828	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA R - 5b	Matiz Sinalização	UN	15	15,4000	231,00
16	37829	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA R - 6a	Matiz Sinalização	UN	15	15,4000	231,00
17	37830	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA R - 6b	Matiz Sinalização	UN	31	15,4000	477,40
18	37831	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA R - 6c	Matiz Sinalização	UN	125	15,4000	1925,00
19	37832	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA R - 9	Matiz Sinalização	UN	20	15,4000	308,00
20	37826	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA R- 4b	Matiz Sinalização	UN	55	15,4000	847,00
21	37835	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA R-24a	Matiz Sinalização	UN	20	15,4000	308,00
22	37836	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA R-24b	Matiz Sinalização	UN	10	15,4000	154,00
23	37837	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA R-28	Matiz Sinalização	UN	20	15,4000	308,00
24	37838	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,50 X 0,50 - CÓDIGO DA PLACA R-33	Matiz Sinalização	UN	16	15,4000	246,40
25	37822	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,60 X 0,60 - CÓDIGO DA PLACA R-1	Matiz Sinalização	UN	137	20,9000	2863,30
26	37823	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,60 X 0,60 - CÓDIGO DA PLACA R-2	Matiz Sinalização	UN	5	20,9000	104,50
27	37824	SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO 0,60 X 0,60 - CÓDIGO DA PLACA R-3	Matiz Sinalização	UN	10	20,9000	209,00
Sub Total							**16.340,20**
SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA - EPP **CNPJ/CPF: 01.442.261/0001-24** **ENDEREÇO: MARTIM AFONSO, 182 - BELÉM - SAO PAULO - SP - 03057-050**							
Seq.	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
28	37847	CHAPA EM FIBRA DE VIDRO 0,50 X 0,50	STS	UN	681	17,3500	11815,35
29	37846	CHAPA EM FIBRA DE VIDRO 0,60 X 0,60	STS	UN	212	25,9000	5490,80
Sub Total							**17.306,15**
SINASP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. **CNPJ/CPF: 10.323.470/0001-40** **ENDEREÇO: TAMOIOS, 1350 - CENTRO - TUPA - SP - 17600-005**							
Seq.	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
30	37716	SELO DE AÇO % 1/2 GALVANIZADO	JM	PÇ	1000	0,3000	300,00
31	37714	TUBO EM AÇO 2 1/2" X 3MM X 6 MTS COM COSTURA	Centro Norte	UN	60	138,0000	8280,00
Sub Total							**8.580,00**
Total Geral							**45.626,35**

As Empresas vencedoras estão habilitadas, de acordo com o exigido pelo Edital. As empresas presente ao certame manisfestaram interesse de não interporem recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

01 – OBJETO:
Constitui objeto do presente Registro de Preço na modalidade de Pregão Presencial nº 00061/2012 cujo objeto é Aquisição de material de sinalização. da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO , descritos e especificados no Termo de referencia - Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
I – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º , da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos objeto desta.
III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às sua detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 – DO PREÇO
I – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 00061/2012.
II – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial n.º 00061/2012, que integra o presente instrumento de compromisso.
III – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial n.º 00061/2012 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

04 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
I – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o estabelecido neste processo, ou seja 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal .
II – O local de entrega será o especificado no Anexo II do edital de Pregão.

05 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
I – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior do seu vencimento.
II – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.
III – Cada fornecimento deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/fatura, conforme o caso.
IV – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

06 – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO
As aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão sempre previamente autorizadas pelo servidor responsável da Secretaria Requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I - Integram esta Ata, o edital de Pregão de n.º 00061/2012 com todas suas peças, anexos e pareceres, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
II – Fica eleito o Foro da Comarca de Três Corações , para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis.
Subsidiariamente, apelidar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 27 de julho de 2012

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA E LUCIMARE MARTINS MARCELINO
Apoio

ANDRÉ LUIS RIBEIRO
Pregoeiro

BENELON IND. E COMÉRCIO LTDA - EPP FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA

MATIZ IND. DE PLACAS DE SINALIZ. LTDA SETAS COMUN. VISUAL E SERV. LTDA - EPP

SILCA COM.DE MAT. PARA CONST. LTDA SINASP SINALIZAÇÃO E ENG. LTDA.

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:9AA32BCB

